

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTACATARINA

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRUNA DA SILVA

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DOS
INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

FLORIANÓPOLIS

2016

BRUNA DA SILVA

**ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E DOS
INDICADORES DE SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Monografia apresentada ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial à obtenção de grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dra. Fabricia Silva da Rosa

FLORIANÓPOLIS

2016

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por ter me dado saúde e força para seguir em frente.

Aos meus pais, Afonso e Solange, que nunca mediram esforços para me proporcionarem uma excelente educação.

Aos meus irmãos, Aline e José Eduardo, os quais sei que posso contar em qualquer ocasião.

Ao meu namorado e companheiro para todas as horas, André, pelo apoio incondicional.

A minha orientadora Professora Fabricia Silva da Rosa pela orientação, dedicação e incentivo durante este trabalho.

Aos demais professores, pelo conhecimento transmitido.

A todos que, direta ou indiretamente, me auxiliaram na conclusão da formação acadêmica.

“A persistência é o caminho do êxito.”

Charles Chaplin

RESUMO

SILVA, Bruna da. **Estudo sobre a relação entre investimentos públicos e indicadores de segurança no Estado de Santa Catarina no período de 2011 e 2014.** Monografia (Graduação em Ciências Contábeis) Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

O principal objetivo foi analisar a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014, que se justifica pela relevância do tema segurança pública, o impacto na vida social da população e o acompanhamento correto que deve ter a alocação de recursos públicos. O estudo não se delimita em apenas uma cidade ou região, abrangendo um resultado conjunto e total de todo o estado catarinense. A metodologia utilizada foi a descritiva e a abordagem do problema foi qualitativa. Os dados foram obtidos através da pesquisa bibliográfica, na elaboração da fundamentação teórica, e documental, no desenvolvimento da análise. Os indicadores utilizados foram os relatórios de produtividade da Polícia Civil, Militar e Militar Rodoviária, a quantidade de armas apreendidas, a quantidade de drogas apreendidas e a estatística criminal de Santa Catarina. Os dados foram obtidos através do Relatório de Produtividade Policial e Estatística Criminal, analisando os anos de 2011 a 2014.

Palavras-chave: Segurança, Estratégia de Investimento Público.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Dados utilizados na pesquisa.

Fonte: **Própria autora.**

Quadro 2 - Grupos de Natureza da Despesa

Fonte: **Extraído de Silva (2009)**

Quadro 3 - Modalidades de Aplicação

Fonte: **Elaborado pela autora**

Quadro 4 - Subfunções com maior representatividade.

Fonte: **Adaptado da Tabela 10**

Quadro 5 - Representatividade anual das subfunções entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: **Adaptado da Tabela 10.**

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Princípios Orçamentários e exigência da Lei 4.320/1964

Fonte: Elaborada pela autora

Tabela 2 - Etapas do Ciclo Orçamentário

Fonte: Adaptado Kohama (2010)

Tabela 3 - Leis Orçamentárias

Fonte: Adaptação da Autora

Tabela 4 – Classificação Institucional: Órgão Orçamentário e suas respectivas
Unidades Orçamentárias

Fonte: Adaptado site Secretaria de Estado da Fazenda (SANTA CATARINA, 2015)

Tabela 5 - Definição Funções e Subfunções

Fonte: Elaborada pela autora

Tabela 6 - Classificação Funcional

Fonte: Adaptado da Portaria MOG n° 42/99

Tabela 7 - Conceitos básicos elementos da classificação programática

Fonte: Adaptado de Kohama (2010) e Silva (2009)

Tabela 8 - Despesa Realizada por grupo de natureza de despesa, entre os anos de
2011 e 2014.

Fonte: Adaptado do Balanço Orçamentário, Anexo I da RREO (Gov. SC, 2011 a 2014)

Tabela 9 - Despesas Realizadas por função, entre os anos de 2011 e 2014.

**Fonte: Adaptado do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção,
Anexo II do RREO
(Gov. SC, 2011 a 2014)**

Tabela 10 - Despesas Realizadas por subfunção, entre os anos de 2011 e 2014.

**Fonte: Adaptado do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção,
Anexo II do RREO (Gov. SC, 2011 a 2014)**

Tabela 11- Receita Corrente Líquida

Fonte: Adaptado do Demonstrativo

Tabela 12 - Relatório de Produtividade Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 13 - Relatório de Produtividade Polícia Militar, entre os anos de 2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 14 - Relatório de Produtividade Polícia Militar Rodoviária, entre os anos de
2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 15 - Armas Apreendidas pela Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 16 - Drogas Apreendidas pela Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 17 - Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2011 e 2014

**Fonte: Adaptado do Relatório de Estatística Criminal, entre os anos de 2011 e 2014
(Sec. Seg. Pública SC, 2015)**

Tabela 18 - Representatividade da Função Segurança Pública sobre a RCL.

Fonte: Dados da Pesquisa.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Despesas mais expressivas por função entre 2011 e 2014

Fonte: Elaborado a partir da Tabela 9

Gráfico 2 - Evolução da Função Segurança Pública e da Receita Corrente Líquida entre 2011 e 2014.

Fonte: Elaborado a partir da Tabela 9.

Gráfico 3 - Variação da Representatividade da Função Segurança Pública sobre a RCL.

Fonte: Adaptado da Tabela 18.

Gráfico 4 - Evolução das mais representativas subfunções da Função Segurança Pública entre os anos de 2011 e 2014 (exceto Administração Geral).

Fonte: Adaptado da Tabela 19.

Gráfico 5 - Evolução da Produtividade Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 12

Gráfico 6 - Evolução da Produtividade Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 12

Gráfico 7 - Evolução da Produtividade Polícia Militar, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 13.

Gráfico 8- Evolução da Produtividade Polícia Militar e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 13.

Gráfico 9 - Evolução da Produtividade Polícia Militar Rodoviária, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 14.

Gráfico 10 - Evolução da Produtividade Polícia Militar Rodoviária e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 14.

Gráfico 11 - Evolução da Apreensão de Armas pela Polícia Civil, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 15.

Gráfico 12 - Evolução da Apreensão de Armas pela Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 15.

Gráfico 13 - Evolução da Apreensão de Drogas pela Polícia Civil, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 16.

Gráfico 14 - Evolução da Apreensão de Drogas pela Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 16.

Gráfico 15 - Evolução da Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 17.

Gráfico 16 - Evolução da Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 17.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

IPS - Índice de Progresso Social

RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PPA – Plano Plurianual

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

PCO – Procedimentos Contábeis Orçamentários

SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública

SEPLANSEG – Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo

MOG – Ministérios de Orçamento e Gestão

LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal

BO – Boletim de Ocorrência

IP – Inquérito Policial

APF – Auto de Prisão em Flagrante

TC – Termo Circunstanciado

MP – Mandado de Prisão

SUMÁRIO

SUMÁRIO	12
1. INTRODUÇÃO	13
1.1 TEMA E PROBLEMA	14
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	14
1.3 JUSTIFICATIVA	14
1.4 METODOLOGIA	15
1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA	17
1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO	17
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	19
2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO	19
2.2 DESPESA PÚBLICA	23
2.2.1 Classificação da despesa	25
2.2.2 Estágios da despesa	32
2.3 SEGURANÇA PÚBLICA	33
3. RESULTADOS DA PESQUISA	37
3.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA	37
3.2 DADOS SOBRE INVESTIMENTOS E DESEMPENHO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA	38
3.3 ANÁLISE DOS DADOS	43
3.3.1 Representatividade da função Segurança Pública entre as demais funções e sobre a Receita Corrente Líquida	43
3.3.2 Representatividade das subfunções da função Segurança Pública	46
3.3.3 Indicadores de Segurança Pública e sua relação com o investido	49
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
4.1 CONCLUSÕES	60
4.2 SUGESTÃO PARA PESQUISAS FUTURAS	61
REFERÊNCIAS	62

1. INTRODUÇÃO

Uma efetiva destinação de recursos é um desafio para a sociedade, devido a sua importância perante os cidadãos, que exige um benefício social em um ponto máximo e que obtenha o mais elevado possível número de beneficiados, fazendo valer a alta tributação imposta pelo governo.

A alocação dos recursos por parte do governo tem como objetivo principal a oferta de bens e serviços necessários à população e que não são providos pelo sistema privado, devido à sua inviabilidade econômica, segundo Silva et al. (2012).

A disputa dos pontos de venda de drogas, pelo enfrentamento policial tradicional e a degradação social, familiar e pessoal patrocinada por seu consumo estão entre os aspectos mais cruciais do complexo cenário da segurança pública, ressalta Tasca et al. (2012).

Para identificar a evolução das despesas orçamentárias e dos indicadores de segurança pública, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: Qual a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública em Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014?

Em vista a responder à questão de pesquisa, o presente trabalho monográfico tem como objetivo analisar a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina.

Para Silva et al. (2012), a existência de desigualdades reflete nas disparidades e desenvolvimento socioeconômico das regiões e, conseqüentemente, na qualidade de vida da população.

A qualidade de vida da população está diretamente relacionada com o nível de violência. Em cidades com um maior índice de insegurança diminui a qualidade de vida devido ao medo corrente da população de ser mais uma vítima de assaltos, roubos e estupros. O simples fato de sair nas ruas e passear em parques e praças públicas passam a ser consideradas atividades perigosas, que acabam trancafiando em casa e diminuindo as opções de lazer para toda a população.

Segundo Utsumi e Coronato (2015) “mesmo com políticas públicas lançadas nos últimos anos para combater a violência, o país tem um dos piores resultados do mundo nessa área, segundo a nova versão do Índice de Progresso Social (IPS)”. Os autores reforçam que esse resultado é obtido graças a péssimos resultados nas taxas de homicídio, percepção de criminalidade e taxa de crimes violentos.

A pesquisa justifica-se pela importância da área da segurança para o desenvolvimento social e econômico do país, o acompanhamento necessário que deve ter a alocação de recursos

públicos e avaliar a evolução dos recursos destinados à função segurança pública, que é de extrema relevância para a sociedade para posterior cobrança dos representantes políticos

1.1 TEMA E PROBLEMA

A segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, segundo o artigo 144 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988) e possui o intuito de preservar a ordem pública e a preservação das pessoas e do patrimônio.

Através dos dados, constantes no orçamento do Estado, sobre a destinação de recursos relacionados à segurança pública, será possível ter conhecimento acerca do tratamento e importância dados pelo governo a este direito.

O tema da pesquisa busca analisar as despesas com a função segurança pública por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, que resulta em um problema de pesquisa com a seguinte questão: Qual a evolução das despesas orçamentárias e dos indicadores de segurança pública em Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

O objetivo da pesquisa é analisar a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para que o objetivo geral fosse alcançado, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Identificar a despesa orçamentária do Governo do Estado de Santa Catarina com a função Segurança Pública entre os anos de 2011 e 2014;
- b) Identificar indicadores de desempenho da Segurança Pública;
- c) Analisar a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014.

1.3 JUSTIFICATIVA

O tema a ser abordado é atual e de extrema relevância à medida que se torna assunto principal dos principais meios de comunicação, como telejornais, rádios e internet. Sua

relevância social torna-se evidente devido à preocupação de boa parte da sociedade, principalmente em grandes capitais. Este estudo possibilita identificar a composição e consequente evolução dos investimentos em Segurança Pública, dando uma visão de quanto está sendo destinado, dos recursos orçamentários, para atender a esse direito garantido constitucionalmente.

Através deste estudo, a compreensão por parte dos cidadãos leigos no assunto se tornará potencialmente possível. Com isso, um maior número de usuários poderá acompanhar e fiscalizar as contas públicas relacionadas à função estudada.

1.4 METODOLOGIA

Esta monografia, a fim de alcançar os objetivos propostos, adota procedimentos metodológicos que melhor se encaixam, sendo descritiva quanto ao seu objetivo, descrevendo a situação da segurança pública em Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014. Caracteriza-se por ser qualitativa, analisando a evolução do investimento na função segurança pública e seus indicadores.

Este trabalho caracteriza-se como pesquisa descritiva quanto ao seu objetivo, pois, conforme Vergara (1998) identifica, descreve e estabelece a existência de associação entre variáveis, neste sentido, a presente pesquisa tem a intenção de descrever a situação da segurança pública no Estado de Santa Catarina por meio de análise dos investimentos e dos dados de segurança.

Para dar conta da análise proposta, a presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, pois conforme Raupp e Beuren (2006, p. 91) descreve a complexidade de determinado problema e analisa a interação de certas variáveis.

Os dados analisados referem-se aos gastos e dados de desempenho da segurança pública do Estado de Santa Catarina.

O período de análise refere-se aos anos de 2011 a 2014, que pode ser justificado pela disponibilidade de dados, informações e relatórios completos do período escolhido

Para descrever a situação da segurança pública realiza-se uma análise descritiva dos dados temporais dos indicadores explicitados no Quadro 1.

INVESTIMENTOS	DESEMPENHO
Função Segurança Pública	Relatório de Produtividade da Polícia Civil e Militar, através de boletins de ocorrência, inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante, termos circunstanciados e mandados de prisão;
	Relatório de Produtividade da Polícia Militar Rodoviária, através do número de barreiras policiais, veículos abordados, veículos autuados, veículos retidos, CNH recolhidas e CLA retidos;
	Armas apreendidas pela Polícia Civil, como revólver, pistola, arma branca, munição e outros;
	Drogas apreendidas pela Polícia Civil, como maconha, cocaína, crack, LSD, ecstasy e outras;
	Estatística Criminal de Santa Catarina através do número de homicídios, latrocínios, boletins de ocorrência por tráfico e posse de drogas.

Quadro 1- Dados utilizados na pesquisa.

Fonte: Própria autora.

Os indicadores de investimentos foram obtidos através do endereço eletrônico da Secretaria do Estado da Fazenda de Santa Catarina, para analisar o valor investido com a Função Segurança Pública no Estado de Santa Catarina, foram obtidos os publicados entre os anos de 2011 e 2014, através:

- a) Anexo I – Balanço Orçamentário; e
- b) Anexo II – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção;
- c) Anexo II – Demonstrativo da Execução da Despesa pela Função Segurança Pública e suas Subfunções.

Os gastos públicos com segurança foram divididos pelo número da população, para maior confiabilidade de análise, em função da discrepância gerada pelo número diferenciado de habitantes entre os municípios com menos e mais habitantes. As informações referentes aos gastos municipais com segurança de cada município foram retiradas dos dados disponibilizados no sítio eletrônico do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Já no endereço eletrônico da Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina foram obtidos os dados referentes aos indicadores de segurança pública, através:

- a) Relatórios de Produtividade Policial (Civil, Militar e Militar Rodoviária);
- b) Número de Drogas e Armas apreendidas;
- c) Dados estatísticos criminais (Homicídio, Latrocínio, Tráfico de Drogas e Posse de Drogas).

A distinção do significado entre dados e informações, na elaboração deste trabalho monográfico, é de extrema relevância. Matarazzo (*apud* PLATT NETO, 2016, p. 41) defende que dados são números que, isoladamente, não afetam o leitor. Já informações representam uma comunicação que pode produzir uma reação. Segundo Platt Neto (2016), as informações são geradas a partir da utilização de dados disponibilizados anteriormente. Iatros (*apud* PLATT NETO, 2016, p. 41) define os dados como ‘matéria-prima’, que geram informações através de operações lógicas. Ou seja, os dados antecedem o processo de geração de informação e são eles que a produzem.

Neste trabalho, os dados utilizados já citados acima, como os estatísticos criminais e o investimento da função segurança pública, através da análise gráfica de sua evolução geraram informações, que foram definidas como positivas ou negativas, de acordo com o apresentado durante o período em análise.

1.5 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Considerando os objetivos do estudo, é necessário delimitar alguns aspectos do problema. Os demonstrativos utilizados para a pesquisa são os constantes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) emitidos entre 2011 e 2014.

Delimita-se como escopo de análise as despesas com a função Segurança Pública e as subfunções policiamento, defesa civil e informação e inteligência.

A pesquisa apresenta uma principal limitação, que diz respeito à veracidade presumida nos demonstrativos contábeis analisados. Não é objeto deste estudo o levantamento das transações realizadas pelo Estado catarinense para que constate se os valores apresentados nos demonstrativos utilizados correspondem em sua totalidade às despesas com a função Segurança Pública.

1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

O presente trabalho está dividido em quatro capítulos a fim de que haja uma melhor compreensão do tema proposto. No primeiro capítulo é definido o tema e problema, com a definição de objetivos, a justificativa da escolha do tema, a metodologia utilizada, a

delimitação da pesquisa e por fim, a organização do estudo.

O segundo capítulo fica por conta da fundamentação teórica da pesquisa, onde são apresentados conceitos básicos e entendimentos teóricos necessários para a compreensão do assunto abordado, através da definição de conceitos de orçamento público, despesa pública e segurança pública.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados encontrados da pesquisa, através de tabelas, quadros comparativos e análises gráficas dos indicadores de segurança determinados.

O quarto e último capítulo trata das considerações finais e sugestões para pesquisas futuras que tem relação com o tema escolhido.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este estudo tem como tema central a despesa com a função segurança no orçamento do Estado de Santa Catarina. Através do orçamento público, um instrumento de planejamento das ações governamentais, por meio da análise de seus valores, é possível estabelecer um acompanhamento da gestão pública. Para a correta realização desta análise é necessário o entendimento de alguns conceitos inerentes ao Estado, a administração pública brasileira, as Finanças e Contabilidade Públicas, especificamente no que diz respeito ao orçamento público, as despesas públicas e aos limites de aplicação mínima constitucional em segurança.

2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento define, de maneira geral, as políticas públicas que serão adotadas no exercício a que se refere, sendo subdividido em receitas e despesas. Os princípios da unidade, universalidade, anualidade, exclusividade, especificação, publicidade, equilíbrio financeiro, orçamento bruto e não-afetação estão relacionados ao tema orçamento público. O ciclo orçamentário é composto por quatro etapas, onde as atividades são processadas através dos três principais instrumentos de planejamento governamental: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual.

O orçamento público, segundo Slomski (2003) estabelece as políticas públicas para o exercício a que se referir, tendo em seu conteúdo básico a estimativa da receita e a fixação da despesa.

Para elaboração do orçamento, o governo utiliza técnicas de planejamento e programação de ações que, quando unificadas, fazem parte do sistema de planejamento integrado. (KOHAMA, 2010). Ainda segundo o autor, o planejamento é realizado através de um diagnóstico da atual situação e a partir disso, efetuam-se ações visando alcançar os objetivos anteriormente traçados.

O orçamento é subdividido em receitas e despesas. As receitas públicas, segundo Lima e Castro (2009), são todos os ingressos de recursos não passíveis de devolução e que objetivam cobrir as despesas públicas. O autor também define as despesas como o conjunto de dispêndios com a finalidade de manter ativo o funcionamento do serviço público, compreendendo as autorizações para gastos com as várias atribuições e funções do governo. Para a receita, é o utilizado o regime de caixa e para a despesa, regime de competência, conforme o art. 35 da Lei 4.320/1964 (BRASIL, 1964).

Para um real controle acerca do orçamento, é necessário que determinadas regras e

princípios sejam seguidos, a fim de se obter uma boa gestão dos recursos públicos. (LIMA e CASTRO, 2009). A Lei 4.320/64 exige apenas a evidenciação dos princípios da unidade, universalidade e anualidade. Entretanto, tendo-se como base a Constituição Federal de 1988, os princípios da exclusividade, especificação, publicidade, equilíbrio financeiro, orçamento bruto e não-afetação também podem ser relacionados ao Orçamento Público.

O princípio da unidade, segundo Slomski (2003), determina que as receitas e despesas devem ser apresentadas em uma só peça. Para Kohama (2010), a adoção deste princípio visa evitar a duplicação de funções, racionalizando a utilização de recursos.

O princípio da universalidade estabelece que todas as receitas e despesas realizadas pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta devem ser previstas no orçamento. (LIMA e CASTRO, 2009). Para Kohama (2010), este princípio possui estreita relação com a programação, visto que os objetivos poderão ser afetados negativamente caso não haja total inclusão no orçamento, conforme estabelecido inicialmente.

O princípio da anualidade, conforme Slomski (2003, p. 307), diz que: “o orçamento deve ser elaborado e autorizado para um exercício financeiro, coincidente com o ano civil.” Adotando-se um intervalo de tempo curto, há a possibilidade de, através dos problemas detectados em um determinado ano, modificá-lo para que se chegue mais próximo do idealizado no período seguinte.

O princípio da exclusividade determina que não devem ser incluídos no orçamento assuntos estranhos à previsão da receita e fixação da despesa, ou seja, evitar a inclusão de normas relativas a outros campos jurídicos. (KOHAMA, 2010).

O princípio da especificação estabelece, segundo Lima e Castro (2009, p. 12), que: “as despesas devem ser classificadas de forma detalhada, para facilitar sua análise e compreensão.” A Lei 4.320/64 em seu Art. 15 define que “na Lei de Orçamento a discriminação da despesa far-se-á no mínimo por elementos.”

O princípio da publicidade diz que o orçamento deve ser divulgado nos veículos oficiais de comunicação a fim de trazê-lo ao conhecimento dos cidadãos. (LIMA e CASTRO, 2009). A publicação deverá ser feita no Diário Oficial da União, no caso do governo federal, segundo o artigo 37 da Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 1988).

O princípio do equilíbrio financeiro determina que haja equilíbrio entre a receita estimada e a despesa fixada, ou seja, o montante das despesas não deve superar o das receitas. (SLOMSKI, 2003).

O princípio do orçamento bruto estabelece que não haja deduções dos valores

apresentados tanto para as receitas como para as despesas, devendo ser evidenciado sempre o seu valor bruto. (LIMA e CASTRO, 2009).

Por fim, o princípio da não-afetação, segundo Lima e Castro (2009), não permite que a receita obtida através de impostos seja vinculada a órgãos, fundos ou despesas, exceto as determinadas na Constituição. Ou seja: todas as receitas devem ser recolhidas em caixa único sem discriminação quanto a sua destinação. (SLOMSKI, 2003).

Na Tabela 1 a seguir, apresenta-se o rol dos princípios aqui descritos e a conexão com as determinações afetadoras oriundas da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS	EXIGÊNCIA LEI 4.320/1964
UNIDADE	X
UNIVERSALIDADE	X
ANUALIDADE	X
EXCLUSIVIDADE	
ESPECIFICAÇÃO	X
PUBLICIDADE	
EQUILÍBRIO FINANCEIRO	
ORÇAMENTO BRUTO	
NÃO-AFETAÇÃO	

Tabela 1 - Princípios Orçamentários e exigência da Lei 4.320/1964
Fonte: Elaborada pela autora

Todos estes princípios se relacionam e formam a base da elaboração orçamentária, objetivando garantir a utilização dos recursos de maneira correta, a publicidade na elaboração e execução de acordo com a lei. O princípio da anualidade, que autoriza a elaboração do orçamento anualmente, adota um intervalo curto de tempo para que os erros detectados sejam reparados no próximo ano, servindo como base para os próximos períodos, sendo necessário o entendimento das etapas do ciclo orçamentário para uma correta elaboração.

Para Giacomoni (2005, p. 194):

O ciclo orçamentário, também denominado processo orçamentário, corresponde ao período de tempo em que se processam as atividades típicas do Orçamento Público, identificado, principalmente, pelas seguintes etapas: (a) elaboração da proposta orçamentária; (b) discussão, votação e aprovação da lei orçamentária; (c) execução orçamentária; (d) controle de avaliação da execução orçamentária.

O orçamento sofre influências diretas de exercícios passados e será utilizado como

base para os próximos exercícios, não podendo ser elaborado e executado exclusivamente em apenas um único período, fazendo-se necessário, por este motivo, a compreensão de todo o Ciclo Orçamentário. (KOHAMA, 2010).

Fases	Etapas Ciclo Orçamentário
1)	Elaboração
2)	Estudo e Aprovação
3)	Execução
4)	Avaliação

Tabela 2 - Etapas do Ciclo Orçamentário
Fonte: Adaptado Kohama (2010)

Segundo Silva (2009, p. 173), “O processo de elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento governamental deve ser capaz de expressar com maior veracidade a responsabilidade do Governo para com a sociedade.” Segundo o autor, o planejamento governamental básico é composto por três instrumentos básicos: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei do Orçamento Anual (LOA).

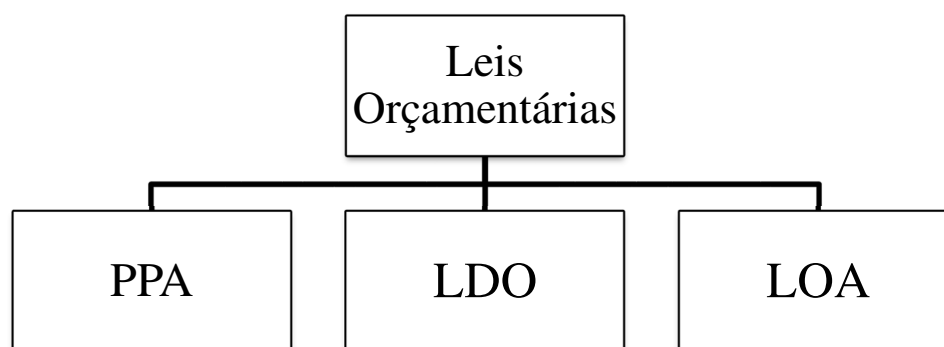


Tabela 3 - Leis Orçamentárias
Fonte: Adaptação da Autora

Segundo Slomski (2003), o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos, sendo elaborada no primeiro ano de mandato do Executivo. Lima e Castro (2008) diz que na elaboração do PPA, busca-se respostas para determinadas perguntas, como:

- Quais as políticas mais adequadas para estimular os diversos setores de produção?
- Quais ações para reduzir as desigualdades sociais?
- Quais são os projetos de infraestrutura que vão receber mais atenção e recursos?
- Quais os programas sociais necessários para o desenvolvimento humano da população, a inclusão social e a melhor distribuição da renda entre os cidadãos?

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, segundo Kohama (2010) norteará a elaboração dos orçamentos anuais, adequando suas diretrizes, objetivos e metas aos estabelecidos no plano plurianual. Conforme Lima e Castro (2009), após a publicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, a LDO passou a ter novas regras e funções, o que acabou aumentando sua importância.

Para que as situações planejadas no plano plurianual sejam transformadas em realidade obedecendo a lei de diretrizes orçamentárias, criou-se a Lei Orçamentária Anual, onde programam-se ações a serem executadas a fim de alcançar os objetivos determinados. (KOHAMA, 2010). O autor conclui que a LOA materializa o que outrora foi planejado, visando o bem-estar da coletividade e o melhor atendimento dos mesmos. Entretanto, é consenso de que nem sempre é isto que ocorre, devido às inúmeras fraudes nos serviços e bens empresários, desvios, e existência de grupos de poder. “Em última análise, a soberania popular não existe, senão como farsa, escamoteação ou engodo” (FAORO, 2001, p. 829). Para o autor, o poder está concentrado nas mãos de algumas poucas famílias, que agem em torno de privilégios próprios, seja na democracia ou na autocracia.

2.2 DESPESA PÚBLICA

A despesa pública pode ser definida como todos os desembolsos do Estado para financiar os serviços e encargos assumidos, devendo dar destaque aos princípios da legalidade e economicidade. Sua classificação, de maneira geral, é dividida em orçamentária e extraorçamentária, sendo a despesa orçamentária segregada quanto a sua classificação

institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza. Por fim, para realização da despesa, são necessárias realizações de diversas etapas, entre elas a fixação, empenho, liquidação e pagamento.

Segundo Silva (2009, p. 240):

Constituem despesa todos os desembolsos efetuados pelo Estado no atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, das leis, ou em decorrência de contratos ou outros instrumentos.

Para Lima e Castro (2009), despesa pública pode ser definida como o total de gastos do Estado a fim de promover o funcionamento dos serviços públicos, ou seja, o emprego das receitas para o custeio dos variados setores e para os investimentos da máquina pública. Já Kohama (2010) define que pode-se entender como despesa pública “os gastos fixados na lei orçamentária ou em leis especiais e destinados à execução dos serviços públicos e dos aumentos patrimoniais; à satisfação dos compromissos da dívida pública [...]”.

Segundo Musgrave (1976) a alocação, distribuição e estabilização dos gastos públicos são definidos como objetivos da política orçamentária, determinados pelo resultado de três planos interdependentes e unificados em um orçamento líquido. O primeiro objetivo, que é o de assegurar ajustamentos na alocação de recursos, prevê a satisfação das necessidades públicas e provisão dos serviços públicos através de um orçamento equilibrado. O segundo objetivo é conseguir ajustamentos na distribuição de renda e riqueza, a divisão clássica da política orçamentária, que determina e assegura o estado apropriado de distribuição. O terceiro e último objetivo é garantir a estabilização econômica através da manutenção de um alto nível de utilização de recursos e de um valor estável da moeda, mantendo também o pleno emprego e a estabilidade de nível de preços.

A realização das despesas deve obedecer aos diversos princípios orçamentários já citados anteriormente. Silva (2009) determina que deve-se dar destaque aos princípios da legalidade e economicidade.

O princípio da legalidade, segundo o autor, define que o administrador público está sujeito ao que está expressamente determinado em lei, ou seja, não há espaço para a liberdade pessoal e sendo permitido fazer apenas o que a lei autoriza.

O princípio da economicidade determina que a observância da relação custo-benefício na aplicação dos recursos, pelos gestores, faz-se necessária, analisando aspectos ligados à viabilidade, eficiência e eficácia das operações. (SILVA, 2009). O autor defende que o setor público necessita estabelecer parâmetros não financeiros para avaliar o resultado de suas atividades, que no setor privado tem o lucro como principal fator de avaliação.

2.2.1 Classificação da despesa

A Despesa Pública pode ser classificada, de modo geral, em Despesa Orçamentária e Despesa Extraorçamentária. (KOHAMA, 2010). O autor destaca que a primeira depende de autorização legislativa para ser realizada, ou seja, está fixada no orçamento público, enquanto a segunda não depende de autorização legislativa.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), em sua sexta edição, define que a despesa orçamentária, para fins contábeis, pode ser classificada em despesa efetiva como sendo aquela que reduz a situação líquida patrimonial da entidade e não efetiva aquela que constitui fato contábil permutativo e, conseqüentemente, não reduz a situação líquida patrimonial da entidade.

Silva (2009) defende que a despesa pode ser classificada com base em diversos enfoques. O autor utiliza como critérios de classificação o enfoque orçamentário e o enfoque patrimonial. Já com relação à sua classificação legal, de acordo com o enfoque jurídico e administrativo-legal.

A despesa orçamentária é segregada quanto a sua classificação institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza. Nos próximos tópicos serão abordadas cada uma destas classificações e aplicação prática na área de segurança pública.

a) Classificação Institucional

A classificação institucional, segundo Silva (2009), corresponde à estrutura organizacional de alocação dos créditos orçamentários e possui dois níveis hierárquicos: órgão orçamentário e unidade orçamentária.

De acordo com o artigo 14 da Lei nº 4.320/1964 (BRASIL, 1964), unidade orçamentária pode ser definida como “o agrupamento de serviços subordinado ao mesmo órgão ou repartição a que serão consignadas dotações próprias. ” Já com relação a órgão orçamentário, entende-se como o conjunto das unidades orçamentárias, assim definida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 6a edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários (PCO), de 10 de dezembro de 2014.

Na tabela a seguir, temos o exemplo do órgão orçamentário “Secretaria de Estado da Segurança Pública” e suas respectivas unidades orçamentárias, com base na estrutura orçamentária do Estado de Santa Catarina, de acordo com o sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Fazenda (SANTA CATARINA, 2015).

16000 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16001	Secretaria de Estado da Segurança Pública
16002	Corpo de Bombeiros Militar
16003	Departamento Estadual de Trânsito
16004	Polícia Civil
16005	Polícia Militar
16006	Instituto Geral de Perícia
16007	Fundo de Melhoria da Polícia Civil
16008	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar
16009	Fundo de Melhoria da Segurança Pública
16010	Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Tabela 4 – Classificação Institucional: Órgão Orçamentário e suas respectivas Unidades Orçamentárias
 Fonte: Adaptado site Secretaria de Estado da Fazenda (SANTA CATARINA, 2015)

A Secretaria de Estado da Segurança Pública é a responsável por todas as unidades orçamentárias citadas. Seu principal objetivo é “proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei.” (SANTA CATARINA, 2010).

O Corpo de Bombeiros Militar tem como objetivo principal “realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar.” (SANTA CATARINA, 1989).

O Departamento Estadual de Trânsito, o DETRAN, tem como obrigação principal a avaliação da capacidade física, mental e psicológica dos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, realizada pelos serviços médicos e psicológicos, segundo Porto, Almeida e Figueiredo (2004).

As Polícias Cíveis “são os órgãos do sistema de segurança pública aos quais competem, ressalvada competência específica da União, as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais, exceto as de natureza militar. (SANTA CATARINA, 2010)

À Polícia Militar compete a preservação da ordem pública e atividade de polícia ostensiva. (SANTA CATARINA, 2010).

O Instituto Geral de Perícia executa, basicamente, os trabalhos periciais de exames de corpo de delito e de identificação humana, segundo o sítio eletrônico da própria instituição.

Já os Fundos de Melhoria são destinados à melhoria da elaboração e execução de planos, programas e projetos; especialidade dos profissionais; construção, ampliação e reforma

de prédios; aquisição de equipamentos, veículos, combustíveis, alimentação, diárias, e outras despesas de custeio. (SANTA CATARINA, 2004)

b) Classificação funcional

A classificação funcional tem como principal objetivo agregar os gastos públicos por área de ação. Sua aplicação independe da classificação dos programas e, por ser exigida em todas as esferas administrativas, torna possível a consolidação nacional dos gastos do Setor Público. (LIMA e CASTRO, 2009).

Para Musgrave (1976), as necessidades públicas estão divididas em necessidades sociais e necessidades meritórias. As necessidades sociais são aquelas que são satisfeitas através de serviços que precisam ser consumidos igualmente por todos e o mercado não pode satisfazer tais necessidades visto que não se pode sujeitar à pagamento de preços. Já as necessidades meritórias envolvem interferência nas preferências do consumidor, satisfeitas pelo mercado dentro do limite de procura, ou seja, são atendidas pela iniciativa privada em partes e dada sua importância, são custeadas pelo Estado e consideradas necessidades públicas.

Sua composição se dá por um rol de Funções e Subfunções. No quadro a seguir seguem as definições dadas por Kohama (2010) e também Lima e Castro (2009).

Funções	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Maior nível de agregação das diversas áreas de despesas do setor público; ▪ São ações desenvolvidas pelo Governo; ▪ Através delas procura-se alcançar os objetivos nacionais; ▪ São subdivididas em subfunções.
Subfunções	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Partição da função; ▪ Servem para agregar determinado subconjunto de despesas; ▪ Identificam a natureza básica das ações que se relacionam com as funções.

Tabela 5 - Definição Funções e Subfunções

Fonte: Elaborada pela autora

A classificação funcional é realizada pela relação entre a ação com a função e subfunção. “A partir da ação, classifica-se a despesa de acordo com a especificidade de seu conteúdo e produto, em uma subfunção, independente de sua relação institucional.”

(BEZERRA FILHO, 2008, p. 87)

Kohama (2010) ressalta que algumas subfunções podem ser empregadas para mais de uma função, podendo identificá-las como típicas. Um exemplo é o caso da subfunção 122 Administração Geral, que originalmente deve ser utilizada com a função 04 Administração. Entretanto, podemos perfeitamente relacioná-la com a função 10 Saúde. Já a subfunção 752 Energia Elétrica dificilmente se relacionará com outra função que não seja a 25 Energia. As subfunções que são encontradas relacionadas apenas com uma função são chamadas de exclusivas.

Tomando a Secretaria de Segurança Pública como exemplo, a classificação funcional é estruturada conforme o quadro a seguir, de acordo com a Portaria MOG n° 42/99.

Função	Subfunções
06 -Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência

Tabela 6 - Classificação Funcional
 Fonte: Adaptado da Portaria MOG n° 42/99

A Portaria n° 42 de 1999, que atualiza a discriminação da despesa por função, através do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG), observa o art. 113 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 14, inciso XV, alínea "a", da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, com a redação dada pela Medida Provisória no 1.799-3, de 18 de março de 1999.

c) Classificação por estrutura programática

Outra classificação da despesa é pela sua estrutura programática, que utiliza os programas para a solução de problemas através dos projetos, atividades e outras ações que confirmem a execução dos objetivos. Ou seja, os programas e ações correlacionam planejamento e orçamento e os projetos, atividades e operações especiais são meios para realiza-los.

Conforme Lima e Castro (2009, p. 69):

A Estrutura Programática [...] está baseada na utilização dos programas como módulo

integrador entre planejamento e orçamento. Cada programa deverá dar solução a um problema ou atender a uma demanda da sociedade mediante um conjunto articulado de projetos, atividades e de outras ações que assegurem a consecução dos objetivos.

Segundo o § 2º da Portaria MOG n.º 42/1999, projeto “é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo”. Ou seja, visa alcançar o objetivo de um programa, possuindo início e fim.

Já atividade, conforme o § 2º da portaria supracitada, “é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo”. Ou seja, é realizado continuamente e de modo permanente.

Desta maneira, os programas e ações estão associados ao processo de correlação entre planejamento e orçamento, enquanto os projetos, atividades e operações especiais são meios para realizá-los. (SILVA, 2009). A tabela a seguir define cada um desses conceitos, segundo Silva (2009) e Kohama (2010).

1 - Programa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumento de organização articulador de um conjunto de ações; ▪ Concretização de um objetivo comum preestabelecido; ▪ Visa a solução de um problema ou atendimento da demanda da sociedade.
2 - Ações	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Operações que resultam produtos; ▪ Contribuem para alcançar o objetivo do programa.
2a - Atividade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumento de programação; ▪ Visa alcançar o objetivo de um programa; ▪ Envolve um conjunto de operações contínuas e permanentes; ▪ Necessárias à manutenção do governo;
2b - Projeto	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumento de programação; ▪ Visa alcançar o objetivo de um programa; ▪ Envolve um conjunto de operações limitadas no tempo; ▪ Resulta em um produto final que expande ou aperfeiçoa a ação do governo;
2c - Operações Especiais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo; ▪ Não resulta um produto;

Tabela 7 - Conceitos básicos elementos da classificação programática

Fonte: Adaptado de Kohama (2010) e Silva (2009)

d) Classificação por natureza

A Portaria Interministerial nº 163/2001 classifica a despesa, segundo sua natureza em:

- i – Categoria Econômica;
- ii – Grupo de Natureza da Despesa;
- iii – Elemento de Despesa.

Kohama (2010, p. 89) determina que:

a estrutura da natureza de despesa a ser observada na execução orçamentária de todos os governos será “c.g.mm.ee.dd”, onde:
“c” representa a categoria econômica;
“g” o grupo de natureza da despesa;
“mm” a modalidade de aplicação;
“ee” o elemento de despesa; e
“dd” o desdobramento facultativo do elemento de despesa.

A categoria econômica é classificada em Despesas Correntes – que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital – e Despesas de Capital – contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. (Kohama, 2010)

Segundo Cruz (2009), as “operações correntes são aquelas, tipicamente, destinadas

assegurar os serviços públicos já existentes e a manter em funcionamento normal a oferta de bens e serviços para a população.” Já as operações de capital são definidas pelo autor como as que “têm por objetivo a formação e/ou criação de um bem de capital novo ou já em utilização anterior por terceiros.”

Os grupos de natureza da despesa, segundo Slomski (2003), “é a agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto”, conforme demonstrado no quadro a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 Pessoal e Encargos Sociais
2 Juros e Encargos da Dívida
3 Outras Despesas Correntes
4 Investimentos
5 Inversões Financeiras
6 Amortização da Dívida
7 Reserva do RPPS
8 Reserva de Contingência

Quadro 2 - Grupos de Natureza da Despesa

Fonte: Extraído de Silva (2009)

A modalidade de aplicação é a maneira que os gastos públicos serão realizados, ou seja, se serão transferidos ou aplicados diretamente. (Kohama, 2010). As modalidades de aplicação possíveis, segundo o autor, são apresentadas no quadro a seguir.

MODALIDADES DE APLICAÇÃO
20 – Transferências à União
30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
40 – Transferências a Municípios
50 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
60 – Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
70 – Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais
80 – Transferências ao Exterior
90 – Aplicações Diretas
99 – A Definir

Quadro 3 - Modalidades de Aplicação

Fonte: Elaborado pela autora

O elemento da despesa, conforme estabelecido na Portaria Interministerial n.º 163/2001, tem por finalidade identificar os objetos de gasto, tais como vencimentos e vantagens fixas, material de consumo, juros, obras e instalações e outros que a administração pública se serve para a consecução dos fins.

Desse modo, tendo enumerado e conceituado cada uma das classificações, abordaremos no próximo tópico os estágios da despesa.

2.2.2 Estágios da despesa

As despesas do Estado, para serem realizadas, necessitam passar por diversas etapas, também chamadas de estágios, que são: fixação, empenho, liquidação e pagamento. (SILVA, 2009).

Cruz (1988, p.24) afirma que, com relação aos estágios da despesa:

do ponto de vista administrativo, outros estágios são praticados no setor público para solver plenamente o planejamento, a execução e avaliação dos gastos públicos, são eles: programação, licitação, empenho, liquidação, suprimento, pagamento, tomada de contas, retroalimentação.

No presente trabalho monográfico serão apresentados apenas os estágios da fixação, empenho, liquidação e pagamento, que estão segregados entre as etapas da fixação e execução. Na primeira etapa os recursos são distribuídos de acordo com as necessidades do governo. Já na segunda etapa estão compreendidos os estágios do empenho, liquidação e pagamento.

Segundo Cruz (1988) “a fixação compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo”. Já Silva (2009, p. 259) define que a fixação “compreende a adoção de medidas voltadas para o cumprimento das ações definidas para os programas, projetos e atividades.

O empenho é considerado o primeiro estágio da despesa e segundo o artigo 48 da Lei n.º 4.320/1964, “é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.” O empenho compreende três fases: licitação, autorização e formalização. (SILVA, 2009).

Segundo Mota (2006, p. 110):

empenhar é garantir a um fornecedor de serviços e bens que a repartição pública tem autorização legal para realizar gastos, oferecendo como suporte para essas despesas um documento denominado de nota de empenho. O empenho compromete (reduz) a autorização dada na lei orçamentária e é traduzido na aprovação formal do gasto, em processo administrativo, pelo ordenador de despesa.

Segundo Cruz (1988) o empenho será reforçado quando o valor empenhado for

insuficiente para atender à despesa, anulado parcialmente quando o valor do empenho exceder o montante da despesa e anulado totalmente caso o objeto do contrato não tiver sido cumprido ou emitido incorretamente.

A liquidação é a etapa onde são verificados, através de documentos comprobatórios, o direito adquirido pelo credor. A realização da despesa ocorre nesta etapa, pois foi efetuada sua contabilização no Sistema Orçamentário. (KOHAMA, 2010).

Para Lima (2003, p. 86) o estágio da liquidação compreende “todos os atos de verificação e conferência, desde a entrada do material ou a prestação do serviço até o reconhecimento da despesa.”

Dessa forma, percebe-se que no estágio da liquidação são verificados se realmente os serviços foram prestados ou as mercadorias entregues e são reconhecidas as obrigações de pagamento.

O pagamento é o último estágio da execução da despesa e, segundo Silva (2009, p. 264) “é o ato pelo qual a Fazenda Pública satisfaz o credor e extingue a obrigação.” Lima e Castro (2009) afirmam que a dívida é liquidada mediante ordem bancária, precedida de autorização do titular da unidade gestora.

Conforme o art. 64 da Lei n.º 4.320/1964, “a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga”.

Após o cumprimento das etapas citadas, ocorre a evidenciação da despesa nos demonstrativos contábeis exigidos.

2.3 SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública é um direito garantido aos cidadãos pela Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, em seu artigo 6, que diz:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A Constituição da República Federativa do Brasil, elaborada em 1988, trata a segurança pública como dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para preservação da ordem pública e do patrimônio através da polícia federal, polícia rodoviária federal, polícias civis, militares e corpo de bombeiros militares. (BRASIL, 1988)

No Estado de Santa Catarina, a Lei Complementar nº 243 de 30 de janeiro de 2003 dispõe sobre a estrutura administrativa do poder executivo. A estrutura organizacional básica

da segurança pública, segundo a referida lei, é composta pelos seguintes órgãos: Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Departamento de Trânsito, Polícia Civil, Polícia Militar, Sistema Prisional, Perícia Oficial e Sistema de Atendimento ao Menor Infrator.

Conforme a Lei nº 243 de 30 de janeiro de 2003, são atribuições da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão:

- I – ordem pública;
- II – segurança pública;
- III – investigação criminal e polícia judiciária;
- IV – defesa civil;
- V - corpo de Bombeiros em colaboração com os Municípios e a sociedade;
- VI – relacionamento com o Poder Judiciário, Ministério Público e Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII – implementação da política estadual de promoção e defesa dos direitos dos adolescentes autores de atos infracionais;
- VIII – defesa dos direitos humanos;
- IX - defesa dos direitos do consumidor, fiscalização e arrecadação nas relações de consumo;
- X - policiamento de trânsito e segurança viária;
- XI - policiamento ambiental;
- XII - medidas de prevenção e repressão ao uso de entorpecentes;
- XIII - administração dos estabelecimentos penais;
- XIV - elevação da escolaridade e ensino profissionalizante dos detentos;
- XV - colaboração com a União, na execução de programas voltados às populações indígenas;
- XVI - suspensão de pena, liberdade condicional, graça, indulto e direitos dos sentenciados;
- XVII - fiscalização de jogos e diversões públicas;
- XVIII - fiscalização de armas, munições, explosivos e outros produtos controlados;
- XIX - serviços de perícia criminalística, médico-legais e serviços de identificação civil e criminal;
- XX - implantação de núcleos de polícia técnica;
- XXI - implantação de ações, programas e projetos específicos no Sistema Penitenciário para assegurar o retorno a reinserção social do apenado;
- XXII - combate ao narcotráfico e ao crime organizado;
- XXIII - promoção da criação de Conselhos Municipais e Comunitários de Segurança;
- XXIV - estímulo e apoio à implantação de guardas municipais;
- XXV - registro e licenciamento de veículos automotores, habilitação de condutores e campanhas educativas para o trânsito; e
- XXVI - defensoria dativa, de forma articulada com a Procuradoria Geral do Estado e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Em resumo, a Secretaria de Estado da Segurança Pública visa, de modo geral, a manutenção da ordem pública. Oliveira et al (2009) afirma que a segurança pública deve ser exercida de maneira igualitária, sendo um direito fundamental de toda a população.

Para Ferreira (2008) “a segurança pública tem sido a preocupação de governantes, autoridades policiais e da sociedade em geral, pois a violência é um dos problemas que mais afligem o cidadão brasileiro nos dias de hoje. ”

Segundo Silva et al. (2012), a criação da transparência na divulgação das informações, como princípio constitucional, facilitou o acompanhamento maior da eficiência dos gastos públicos, mas autores ainda relatam que por serem tratados de forma isolada, ainda há dificuldade em avaliar essa eficiência, sendo considerado um grande desafio sua alocação de forma eficiente.

“A Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, criada pelo Decreto nº 2.315, de 4 de setembro de 1997, foi decorrente de transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública – SEPLANSEG.” (BRASIL, 2015). Ela é vinculada ao Ministério da Justiça, ficando responsável pela política de segurança pública no país.

Para Soares (2006), “a insegurança pública é, hoje, uma tragédia nacional, que atinge o conjunto da sociedade, e tem provocado um verdadeiro genocídio de jovens, sobretudo pobres e negros, do sexo masculino. ”

Em Santa Catarina, o governo do estado tem dado maior atenção para a segurança pública. Em 2012, criou o Pacto pela Segurança Pública, Justiça e Cidadania, com a proposta de modernizar e ampliar o serviço das polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros e do Instituto Geral de Perícias, investindo em videomonitoramento por câmeras de segurança na maioria das cidades catarinenses.

Para Mariano (2008), eficiência é a capacidade de um sistema de utilizar da melhor maneira possível os recursos disponíveis, aproveitando ao máximo as condições ambientais existentes.

Segundo Souza, Silva e Araujo (2012), o conceito de eficiência no setor público é o mesmo que no privado, devendo procurar o maior benefício para a sociedade com o menor custo possível. Seguindo esta linha, Scarpin et al. (2012) ressalta que os recursos no setor público são escassos, devendo o gestor alocá-los de maneira eficiente para garantir a qualidade do serviço.

Diniz, Macedo e Corrar (2012) afirmam que o uso dos recursos públicos tem ganhado atenção especial da sociedade no sentido de conseguir atender aos apelos e necessidades

associando custo e qualidade.

Segundo Platt Neto (2016), a exigência da implementação de um sistema de custos é uma das inovações da LRF, tendo como finalidade permitir a avaliação e acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. As vantagens destacadas pelo autor na implementação deste sistema é buscar a redução de custos eficientemente, conhecer dos processos a fim de aprimorá-los e otimizar o aproveitamento de recursos.

Diniz, Macedo e Corrar (2012) salientam que a discussão acerca do uso eficiente de recursos públicos tem ganhado contornos em meio a uma exigência legal, no sentido de boas práticas de gestão fiscal, como também da sociedade, que exige dos administradores públicos serviços capazes de atender às demandas da população, dentro de um paradigma que conjugue custos e qualidade.

Lima (2013) revela que o conhecimento de valores gastos em segurança começou a ganhar força nos últimos anos, visto que em 2007 os valores gastos eram desconhecidos e atualmente há uma melhora visível nos registros e transparências dos atos em todas as Unidades da Federação.

É possível constatar que os gastos públicos na área da segurança não possuem relação com o movimento do crime, do medo e da violência e sim com as redundâncias provocadas pelo modelo organizacional das polícias brasileiras, conforme afirma Lima (2013).

Após a abordagem dos temas orçamento público, despesa pública e segurança pública, encerra-se o Capítulo 2, denominado fundamentação teórica, onde foram apresentados conceitos necessários para a compreensão do tema, de maneira objetiva. O próximo capítulo, que apresenta os resultados da pesquisa, tem como objetivo a análise da evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina.

3. RESULTADOS DA PESQUISA

Após a apresentação dos conceitos de termos relativos a função Segurança Pública, no capítulo, anterior, neste capítulo será apresentado os resultados obtidos, fragmentado em quatro principais partes, para facilitar a compreensão, que são: na primeira é apresentado um breve histórico sobre o Estado de Santa Catarina; na segunda é demonstrada a coleta dos dados; na terceira são apresentados os dados organizados em tabelas; e na quarta são apresentadas as considerações e os resultados obtidos.

3.1 APRESENTAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Em conformidade com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2015) e do Governo do Estado, Santa Catarina é um dos estados brasileiros, possui atualmente 295 municípios, sendo Florianópolis a sua capital e está situado na região Sul do Brasil, sendo o menor estado da referida região.

O Estado possui uma população estimada para 2015 de 6.819.190 habitantes, numa área total de 95.733,978 km², uma das menores taxas de analfabetismo do país e um rendimento nominal mensal domiciliar per capita da população residente em 2014 de 1.245 reais. (IBGE, 2015) No ano de 2013, data da última pesquisa realizada pelo IBGE, o Estado obteve a menor taxa de analfabetismo do país, com 3,2%, seguida do Distrito Federal com 3,5% e Rio de Janeiro e São Paulo, com 3,8%.

O clima predominante é o subtropical, com as quatro estações bem definidas e a vegetação é variada, encontrando-se mangues, restingas, praias, dunas e mata atlântica. Possui uma divisão regional em: Litoral, Nordeste, Planalto Norte, Vale do Itajaí, Planalto Serrano, Sul, Meio-Oeste e Oeste, tendo como principais cidades Joinville, Itajaí, Blumenau, Balneário Camboriú, Chapecó, Criciúma, Lages e Jaraguá do Sul (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2015).

Segundo divisão regional estabelecida pelo IBGE, o território brasileiro é subdividido em cinco regiões: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste. Santa Catarina está localizada na região Sul e faz fronteira ao norte com o Estado do Paraná, ao sul com o Rio Grande do Sul, ao leste com o Oceano Atlântico e a oeste com a Argentina. (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2015)

A economia do Estado é muito diversificada, sendo necessário sua divisão em polos que são distribuídos pelas diferentes regiões do Estado, destacando-se os setores de tecnologia, turismo, serviços e construção civil. No ano de 2014, o PIB catarinense desacelerou e segue

desacelerando em 2015, com redução de 0,75% de um ano para o outro. Entretanto, está acima na previsão do PIB nacional. O setor de serviços foi o principal responsável pela geração do PIB catarinense, com uma participação estimada de 62,6% na economia estadual em 2014. (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2015)

Sua colonização se deu inicialmente pelos navegadores portugueses, praticando a escravidão e usando o negro na pesca e na agricultura. Mais tarde recebeu imigrantes alemães, italianos, açorianos, entre outros. Em cada município são encontrados prédios antigos com a arquitetura típica de sua colonização, razão pela qual são encontradas variedades de estilos em todo o Estado. (GOVERNO DE SANTA CATARINA, 2015)

Dando continuidade à pesquisa, na próxima parte será elucidada a metodologia para a obtenção e coleta de dados.

3.2 DADOS SOBRE INVESTIMENTOS E DESEMPENHO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Os Demonstrativos do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) foram ordenados em planilhas adaptadas para que se possa comparar os valores no intervalo de tempo a ser pesquisado e já definido anteriormente, conforme as tabelas a seguir.

DESPESAS	2011	2012	2013	2014
DESPESAS CORRENTES	12.584.754.603	14.556.733.027	15.143.461.468	17.237.265.210
Pessoal e Encargos Sociais	7.831.806.777	8.860.995.780	9.750.612.447	11.332.231.757
Juros e Encargos da Dívida	998.236.999	1.642.840.091	668.313.458	810.887.866
Outras Despesas Correntes	3.754.710.827	4.052.897.156	4.724.535.563	5.092.145.587
DESPESAS DECAPITAL	1.511.378.169	2.588.001.614	3.067.519.483	2.773.046.169
Investimentos	966.071.924	972.471.771	1.239.623.023	2.136.155.120
Inversões Financeiras	42.638.120	34.719.817	244.797.529	74.936.471
Amortização da Dívida	502.668.125	1.580.810.026	1.583.098.931	561.954.578
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	14.096.132.772	17.144.734.641	18.210.980.951	20.010.311.379

Tabela 8 - Despesa Realizada por grupo de natureza de despesa, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado do Balanço Orçamentário, Anexo I da RREO (Gov. SC, 2011 a 2014)

Valores em R\$ milhares

FUNÇÃO	2011	2012	2013	2014
Legislativa	420.735	444.212	477.147	531.809
Judiciária	983.883	1.052.372	1.237.293	1.360.979
Essencial à Justiça	360.516	418.809	516.988	483.287
Administração	880.105	987.091	1.080.075	1.885.078
Segurança Pública	1.483.757	1.390.800	1.562.420	1.973.516
Relações Exteriores	2.861	-	-	-
Assistência Social	71.887	44.747	93.688	87.096
Previdência Social	2.792.101	3.177.512	3.559.049	4.185.589
Saúde	2.075.413	2.189.519	2.522.718	2.504.124
Trabalho	18.156	28.839	9.886	32.555
Educação	2.112.786	2.495.090	2.493.992	2.803.427
Cultura	47.382	45.137	38.018	29.216
Direitos da Cidadania	8.824	277.582	449.113	602.041
Urbanismo	-	5.277	1.355	1.887
Habituação	26.533	28.448	23.491	26.721
Saneamento	2.215	5.112	3.593	4.839
Gestão Ambiental	61.793	72.528	101.946	145.286
Ciência e Tecnologia	55.650	55.793	47.116	67.904
Agricultura	448.756	471.454	532.629	600.492
Indústria	-	-	200.000	-
Comércio e Serviços	75.454	84.703	73.936	57.948
Comunicações	43.681	56.710	79.168	50.883
Energia	-	36	77	73
Transporte	496.540	502.777	682.276	968.114
Desporto e Lazer	80.078	49.767	70.636	90.666
Encargos Especiais	1.547.026	3.260.419	2.354.370	1.516.781
Reserva de Contingência	-	-	-	-
T O T A L	14.096.132	17.144.734	18.210.980	20.010.311

Tabela 9 - Despesas Realizadas por função, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção, Anexo II do RREO (Gov. SC, 2011 a 2014)

SUBFUNÇÕES SEGURANÇA PÚBLICA	2011	2012	2013	2014
Def. Inter. Publ. Proc. Judiciário	20.807.540	-	-	-
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-
Administração Geral	1.191.031.751	1.313.895.174	1.420.268.283	1.790.588.118
Normatização e Fiscalização	4.056.976	-	-	-
Tecnologia da Informação	51.261.310	13.810.239	11.787.303	15.299.477
Formação de Recursos Humanos	2.218.391	3.052.424	3.432.488	3.839.934
Policimento	85.218.906	53.813.760	116.789.400	151.953.265
Defesa Civil	64.770.335	2.367.770	4.150.107	6.904.879
Informação e Inteligência	-	129.530	779.158	-
Alimentação e Nutrição	17.368	-	-	-
Ensino Fundamental	829.085	-	-	-
Custódia e Reintegração Social	43.050.248	-	-	-
Preservação e Conservação Ambiental	240.981	-	-	-
Controle Ambiental	-	1.406.043	3.000.315	2.457.818
Transporte Rodoviário	6.547.028	-	-	-
Transportes Especiais	13.707.295	-	-	-
Assistência Comunitária	-	544.980	385.046	313.449
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	1.780.230	1.828.624	2.159.088
SEGURANÇA PÚBLICA	1.483.757.220	1.390.800.155	1.562.420.728	1.973.516.032

Tabela 10 - Despesas Realizadas por subfunção, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função/Subfunção, Anexo II do RREO (Gov. SC, 2011 a 2014)

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL
2011	13.791.475.371
2012	14.535.174.071
2013	15.892.968.191
2014	17.835.511.027

Tabela 11- Receita Corrente Líquida

Fonte: Adaptado do Demonstrativo

A Tabela 8 apresenta a composição das despesas correntes e de capital entre os anos de 2011 e 2014 e a Tabela 9 apresenta a composição das despesas por função. Na Tabela 10 estão detalhados os valores de cada subfunção da função Segurança Pública. Já na Tabela 11 são apresentados os valores da Receita Corrente Líquida. Os dados estão apresentados pelos seus valores originais e de acordo com seu respectivo período.

Nas Tabelas 10 a 15, estão apresentados os dados de segurança pública entre os períodos de 2011 e 2014.

	2011	2012	2013	2014
BO	799.793	866.272	852.327	728.275
IP	843.502	45.895	46.994	47.234
APF	13.854	15.302	21.485	20.848
TC	38.555	39.433	36.813	34.385
APF	14.939	15.331	20.959	22.801
MP	4.115	3.926	3.931	4.428

LEGENDA: BO (boletim de ocorrência); IP (inquérito policial); APF (auto de prisão em flagrante); TC (termo circunstanciado); MP (mandado de prisão)

Tabela 12 - Relatório de Produtividade Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

	2011	2012	2013	2014
BO – COP	17.417	37.568	58.803	67.683
BO – PF	19.197	28.456	37.500	34.931
BO – TC	10.224	16.713	21.258	22.045
BO – Outros	13.009	19.017	92.362	93.987
PFLAG	21.632	32.931	42.977	40.190
TC	11.020	16.591	20.539	20.702

LEGENDA: BO (boletim de ocorrência); IP (inquérito policial); APF (auto de prisão em flagrante); TC (termo circunstanciado); MP (mandado de prisão)

Tabela 13 - Relatório de Produtividade Polícia Militar, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

	2011	2012	2013	2014
Nº Barreiras Policiais	29.628	32.887	31.728	30.644
Nº Veículos Abordados	458.924	495.083	473.690	459.382
Nº Veículos Advertidos	17.156	20.711	24.714	17.590
Nº Veículos Autuados	91.804	95.494	92.634	82.310
Nº Veículos Retidos	3.830	4.667	4.609	4.912
Nº CNH Recolhidas	2.371	3.169	2.747	2.385
Nº CLA retidos	6.151	8.093	6.729	6.618

Tabela 14 - Relatório de Produtividade Polícia Militar Rodoviária, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

	2011	2012	2013	2014
Revólver	-	1.288	1.922	2.176
Pistola	-	213	317	480
Outras	-	858	1.133	1.284
Arma Branca	-	267	308	193
Munição	-	9.103	16.718	25.098

Tabela 15 - Armas Apreendidas pela Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

	2011	2012	2013	2014
Maconha (kg)	-	6.183	7.714	4.710
Cocaína (kg)	-	416	911	127
Crack (kg)	-	57	100	112
LSD (micropontos)	-	1.538	15.356	2.158
Ecstasy (comprimidos)	-	23.889	124.502	38.181
Outras (kg)	-	102	55	135
Outras (unidades)	-	804	6.907	5.048

Tabela 16 - Drogas Apreendidas pela Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Produtividade Policial, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

	2011	2012	2013	2014
Homicídios (vítimas)	755	737	704	762
Latrocínio (vítimas)	59	60	55	54
Tráfico de Drogas (nº BO)	3.820	4.950	6.181	5.662
Posse de Drogas (nº BO)	4.289	4.798	4.802	4.858

Tabela 17 - Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2011 e 2014

Fonte: Adaptado do Relatório de Estatística Criminal, entre os anos de 2011 e 2014 (Sec. Seg. Pública SC, 2015)

Os dados coletados no Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção sofreram atualizações pelo Índice de Preços ao Consumidor

Amplo (IPCA) e analisados através dos indicadores pertinentes ao objetivo da pesquisa, que será aprofundado na próxima parte.

3.3 ANÁLISE DOS DADOS

Após a coleta de dados e posterior tabulação, os mesmos foram interligados a fim de buscar uma relação entre as despesas realizadas e os indicadores escolhidos. Para melhor entendimento, esta fase do estudo foi dividida em duas etapas. A primeira analisou a representatividade da função segurança pública com relação as demais funções, com a Receita Corrente Líquida e também a de suas subfunções. Já a segunda etapa analisou os indicadores individualmente e os relacionou com o total investido.

3.3.1 Representatividade da função Segurança Pública entre as demais funções e sobre a Receita Corrente Líquida

Conforme exposto na Tabela 9, a função segurança pública obteve grande representatividade em todos os anos pesquisados, ocupando a quinta posição em expressividade em todos os anos analisados, ficando atrás apenas das funções Encargos Especiais, Previdência Social, Saúde e Educação, que apresentaram valores superiores. Podemos verificar abaixo através do Gráfico 1:

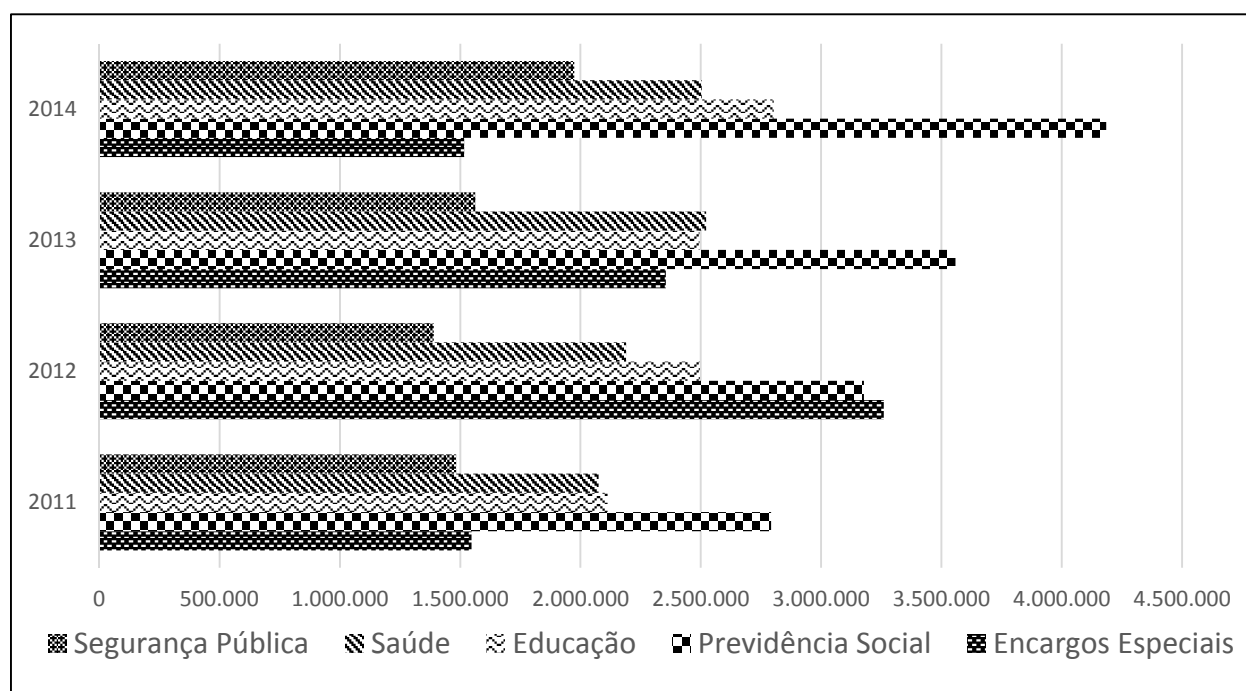


Gráfico 1 - Despesas mais expressivas por função entre 2011 e 2014

Fonte: Elaborado a partir da Tabela 9

O valor da função Segurança Pública obteve variações durante os anos pesquisados. Em 2011, foram contabilizados como despesa para esta função o total de R\$ 1.483.757, havendo uma variação de -6,26% no ano de 2012, que passou a ser de R\$ 1.390.800. Em 2013 ocorreu um aumento de 12,34%, que corresponde a R\$ 1.562.420. Em 2014 ocorreu o mais representativo aumento, que foi de 26,31% e fixou a despesa em R\$1.973.516.

A Receita Corrente Líquida, que está representada na Tabela 11, obteve variações positivas a cada ano analisado. Em 2012 ela variou 5,39% com relação ao ano de 2011. De 2012 para 2013, a variação foi de 9,34%. Já em 2014 ocorreu um aumento de 12,22% - o maior entre os analisados - com relação ao ano anterior.

A variação percentual entre os anos de 2011 e 2014 tanto da função Segurança Pública como da Receita Corrente Líquida foram demonstrados no Gráfico 2 abaixo.

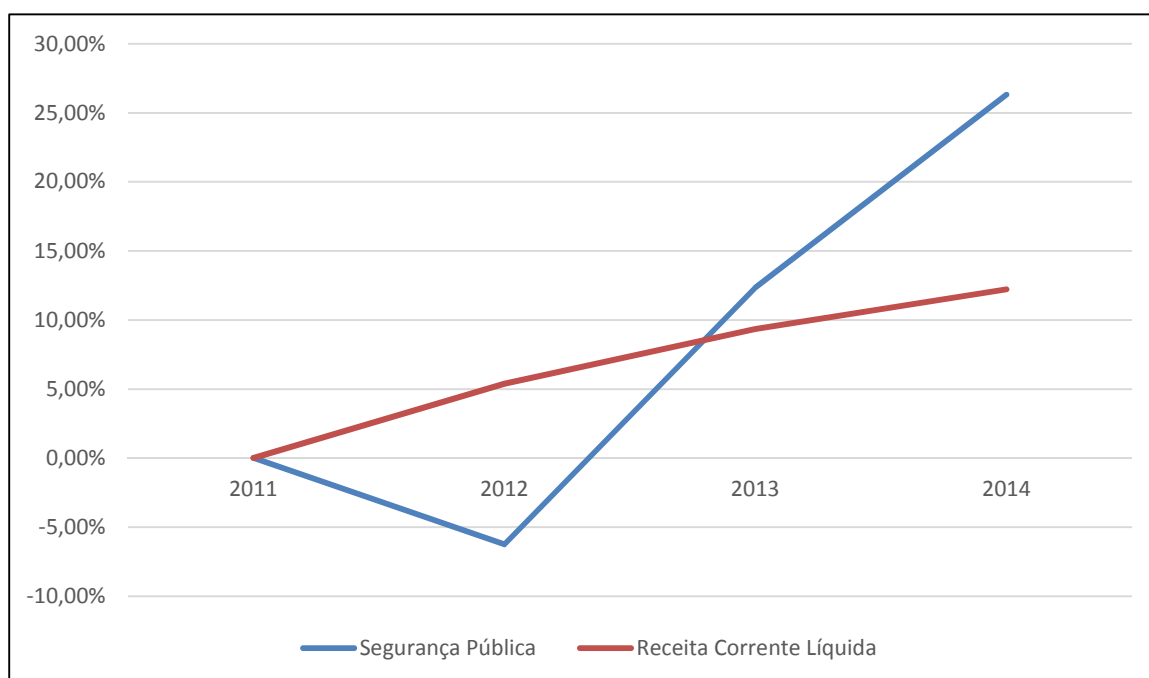


Gráfico 2 - Evolução da Função Segurança Pública e da Receita Corrente Líquida entre 2011 e 2014.

Fonte: Elaborado a partir da Tabela 9.

Como se pode observar anteriormente, a função Segurança Pública teve um aumento percentual, nos anos de 2013 e 2014, mais elevado que o aumento percentual da Receita Corrente Líquida. Entretanto, a representatividade da referida função com relação à RCL não acompanhou este aumento. No ano de 2011, como podemos observar na Tabela 18, a função Segurança Pública representava 10,76% da RCL deste mesmo ano. No ano de 2012 houve uma pequena variação positiva, fechando em 11,09%, sendo o maior valor percentual encontrado entre os anos analisados. Em 2013, apesar do aumento percentual da despesa com a função Segurança Pública ter elevado, como vimos anteriormente, a representatividade não

obteve o mesmo comportamento, obtendo uma queda de 1,26%, correspondendo a 9,83% da RCL. Por fim, no ano de 2014, houve novamente uma variação positiva, representando 11,06% da RCL, conforme Tabela 18.

Ano	Representatividade da Função Segurança Pública sobre a RCL
2011	10,76%
2012	11,09%
2013	9,83%
2014	11,06%

Tabela 18 - Representatividade da Função Segurança Pública sobre a RCL.
Fonte: Dados da Pesquisa.

O aumento percentual expressivo da despesa com a função Segurança Pública não resultou em uma variação nas mesmas proporções sobre a representatividade na RCL. Isso se deve pelo aumento expressivo da despesa em outras funções, como Encargos Especiais e Previdência Social, que não permitiram o aumento da representatividade da Segurança Pública.

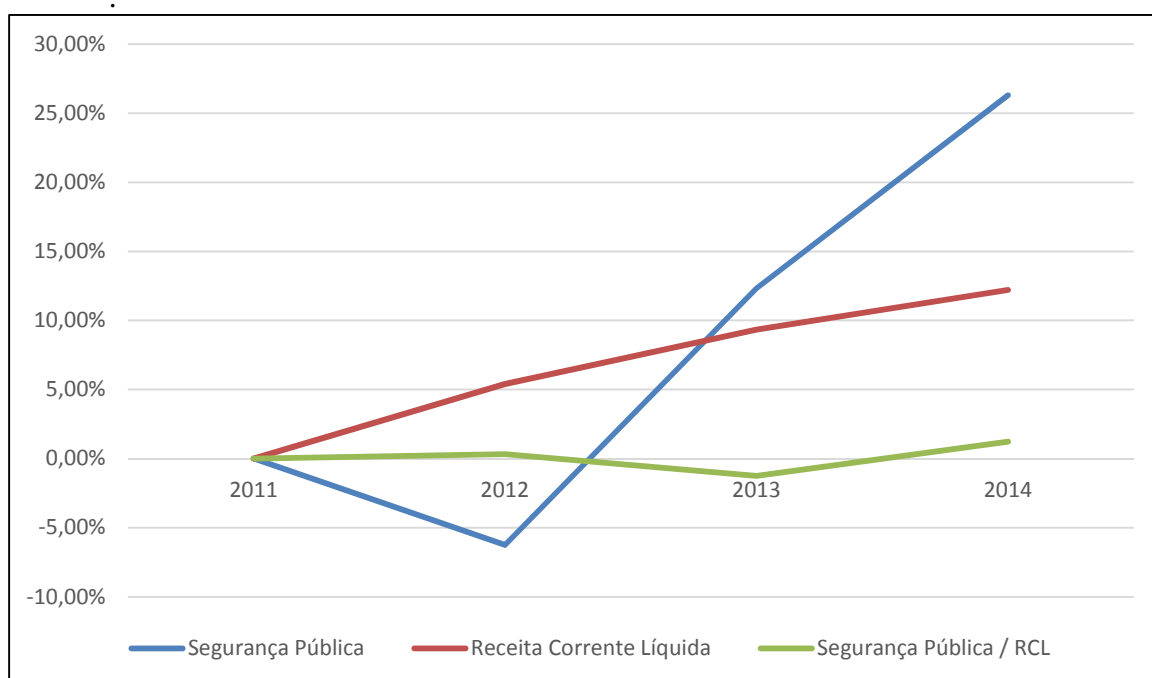


Gráfico 3 - Variação da Representatividade da Função Segurança Pública sobre a RCL.
Fonte: Adaptado da Tabela 18.

No Gráfico 3 podemos observar a discrepância das evoluções percentuais, citadas acima, da despesa da função Segurança Pública, da RCL e da representatividade da primeira com relação à segunda.

3.3.2 Representatividade das subfunções da função Segurança Pública

Conforme exposto na Tabela 10, a função Segurança Pública está diretamente ligada a diversas subfunções. Para a análise detalhada, foram selecionadas as cinco subfunções mais representativas nos anos de 2011 a 2014. Dentre as selecionadas, as que são típicas da função Segurança Pública são Policiamento, Defesa Civil e Informação e Inteligência, conforme Portaria MOG n.º 42/1999 (BRASIL, 1999).

No quadro 4 estão representadas as subfunções selecionadas, de acordo com a expressividade nos anos a serem analisados.

SUBFUNÇÕES
Administração Geral
Tecnologia da Informação
Formação de Recursos Humanos
Policiamento
Defesa Civil
Custódia e Reintegração Social

Quadro 4 - Subfunções com maior representatividade.

Fonte: Adaptado da Tabela 10

Essas subfunções estão representadas na Tabela 19 juntamente com o seu respectivo percentual de representatividade com relação ao total despendido com a função Segurança Pública entre os anos de 2011 e 2014.

	2011		2012		2013		2014	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Administração Geral	1.191.031.751	80,3	1.313.895.174	94,5	1.420.268.283	90,9	1.790.588.118	90,7
Tecnologia da Informação	51.261.310	3,4	13.810.239	0,9	11.787.303	0,7	15.299.477	0,7
Formação de Rec. Humanos	2.218.391	0,1	3.052.424	0,2	3.432.488	0,2	3.839.934	0,1
Policciamento	85.218.906	5,7	53.813.760	3,8	116.789.400	7,4	151.953.265	7,6
Defesa Civil	64.770.335	4,4	2.367.770	0,1	4.150.107	0,2	6.904.879	0,3
Custódia e Reinteg. Social	43.050.248	2,9	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	1.483.757.220	100	1.390.800.155	100	1.562.420.728	100	1.973.516.032	100

Quadro 5 - Representatividade anual das subfunções entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10.

A partir da Tabela 19, percebe-se que a subfunção Administração Geral é a mais expressiva, dentre as selecionadas, em todos os anos analisados, obtendo maior representatividade no ano de 2012, com 94,5%. Sua representatividade variou entre 80,3% e 94,5% em 2011 e 2012 respectivamente. No ano de 2014, sua representatividade foi menor se comparado com a do ano de 2012, entretanto o valor financeiro foi maior.

As demais subfunções variaram sua representatividade nos anos em análise, ficando evidenciado no Gráfico 4 a evolução das mesmas entre os anos de 2011 e 2014.

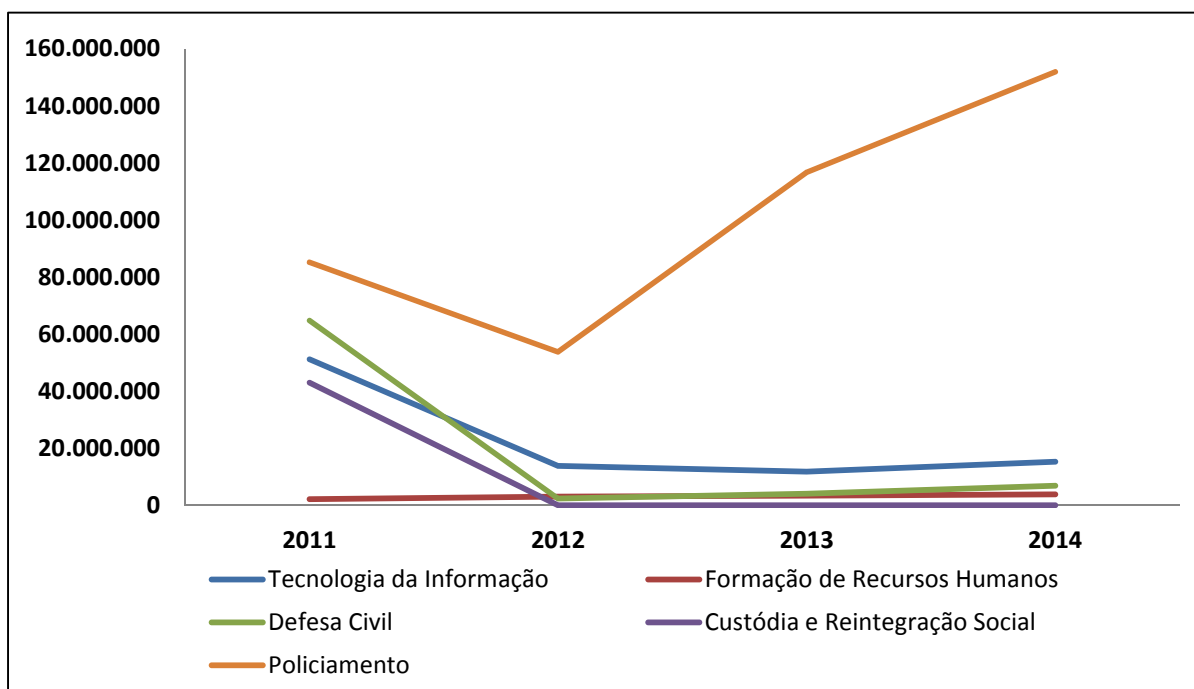


Gráfico 4 - Evolução das mais representativas subfunções da Função Segurança Pública entre os anos de 2011 e 2014 (exceto Administração Geral).

Fonte: Adaptado da Tabela 19.

Nota-se, a partir da Tabela 19 e do Gráfico 4, que a subfunção Policiamento foi a que apresentou valores financeiros mais expressivos em todos os anos analisados. No ano de 2012 sofreu uma redução de 36,8%, recuperando-se no ano de 2013, com um aumento de 117% e continuando a subir, no ano de 2014, em 30,1%. Sua maior representatividade foi no ano de 2014, com 7,6% e a menor em 2012, com 3,8%.

A subfunção Tecnologia da Informação, terceira com maior representatividade nos anos de 2012 a 2014 e a quarta no ano de 2011, apresentou uma redução no ano de 2012 de 73% nos seus valores. O ano de 2013 também foi de redução, porém em menor escala, com 14,6%. No ano de 2014 ela finalmente aumentou em 29,7%. Sua maior representatividade foi no ano de 2011, com 3,4%. 2013 e 2014 foram os anos com menor representatividade para esta subfunção, ambos com 0,7%.

Com a maior regularidade dentre as analisadas, a subfunção Formação de Recursos Humanos aumentou, no ano de 2012, 37,5%. Este aumento se repetiu nos anos de 2013 e 2014 em 12,4% e 11,8%, respectivamente. Foi a subfunção com menor variação percentual. Sua representatividade com relação a função Segurança Pública seguiu este mesmo padrão e apresentou valores semelhantes em todos os anos da análise, com 0,1% nos anos de 2011 e 2014 e 0,2% nos anos de 2012 e 2013.

A terceira subfunção mais representativa em 2011, quinta em 2012 e quarta em 2013

e 2014 foi a Defesa Civil. A mesma apresentou a maior redução dentre as analisadas, com 96,3% em 2012. Em 2013 obteve um aumento de 75,2% e em 2014 também aumentou, desta vez em 66,3%. Sua maior representatividade foi em 2011, com 4,4% e a menor em 2012, com 0,1%, ano que ocorreu a redução de valores acentuada.

A subfunção Custódia e Reintegração Social foi a quinta mais representativa no de 2011. Entretanto, nos anos seguintes não houve destinação para a mesma, o que impossibilitou uma análise mais profunda da mesma.

Dando sequência ao estudo, o próximo tópico irá analisar os indicadores selecionados e sua relação com a variação da Receita Corrente Líquida e gastos com a função Segurança Pública.

3.3.3 Indicadores de Segurança Pública e sua relação com o investido

Conforme exposto na Tabela 12, a produtividade da Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014, foi analisada com base em: Boletins de Ocorrência; Inquéritos Policiais; Autos de prisão em flagrante; Termos Circunstanciados e Mandados de Prisão.

Dentre os dados analisados, a maior parte dos indicadores não apresentou variação significativa entre os anos observados, com exceção dos Inquéritos Policiais, que em 2011 foram de 843.502 e no ano seguinte apenas 45.895, representando uma redução de 94,5%. Em 2013 e 2014 o número de Inquéritos Policiais não sofreu alterações significativas, sendo um total de 46.994 em 2013 e 47.234 em 2014, que representaram um aumento de 2,3% e 0,5% respectivamente. No Gráfico 5 analisa-se essas variações.

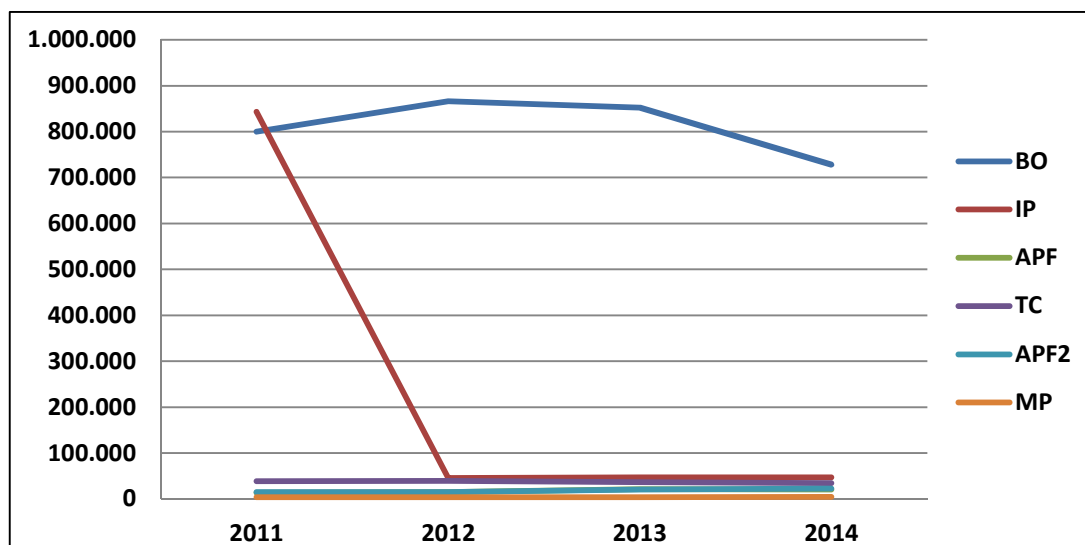


Gráfico 5 - Evolução da Produtividade Polícia Civil, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 12

Conforme Gráfico 5, o número de inquéritos policiais foi o que sofreu uma redução notória. No ano de 2012, o valor da despesa com a função Segurança Pública também sofreu uma redução com relação ao ano de 2011, que diminuiu 6,26%, visto anteriormente no Gráfico 2 e Tabela 9. Apesar da queda no número de inquéritos policiais, os boletins de ocorrência, autos de prisão em flagrante e termos circunstanciados sofreram variação aumentativa no ano de 2012, com destaque para os 866.272 BO registrados neste mesmo ano, que podem ser explicados pela onda de atentados que assolaram o Estado e que teve início em novembro de 2012. Já os autos de prisão em flagrante aumentaram consideravelmente em 2013 e voltaram a cair em 2014.

No Gráfico 6 verifica-se a variação percentual entre os anos de 2011 e 2014 da função Segurança Pública juntamente com todos os indicadores utilizados supracitados. Percebe-se que com exceção dos autos de prisão em flagrante e inquéritos policiais, que sofreram variações de grande relevância, os demais não oscilaram demasiadamente, obtendo o mesmo comportamento do investido em Segurança Pública.

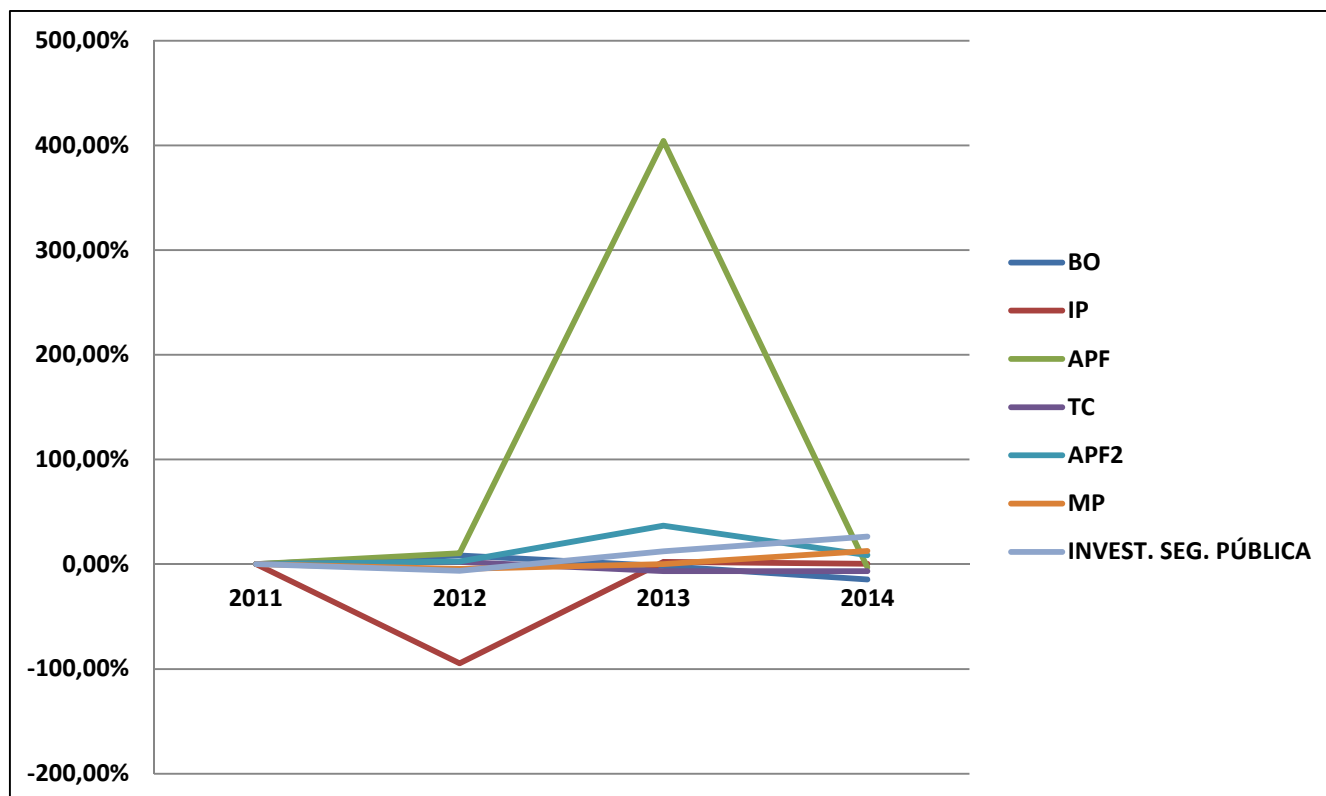


Gráfico 6 - Evolução da Produtividade Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.
 Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 12

A produtividade da Polícia Militar nos anos de 2011 a 2014, conforme exposto na Tabela 13, foi analisada com base em: Boletins de Ocorrência (Copom, Prisão em Flagrante e Termo Circunstanciado); Prisões em Flagrante e Termos Circunstanciados. Os BO-COP, que nos anos de 2011 e 2012 apresentaram números acentuados, reduziram, em 2013, 93,2% e elevaram-se 15,1% em 2014. Os BO-PF apresentaram redução em todos os anos analisados, sendo de 94,5% em 2012, 18,2% em 2013 e 6,8% no ano de 2014, diferentemente do BO-TC, que variaram positivamente em todos os anos, com 10,4%, 38,9% e 3,7% em 2012, 2013 e 2014 respectivamente. O mesmo ocorreu com o BO-Outros, que cresceu 2,2%, 134,2% e 1,7% nos anos de 2012, 2013 e 2014. As PFLAG não tiveram grandes mudanças de 2011 para 2012, entretanto em 2013 o aumento foi de 180,3%. Já em 2014, uma redução de 6,4% alterou os valores negativamente. Os TC também oscilaram de um ano para o outro notoriamente, reduzindo 4,5% em 2012, aumentando consideravelmente, em 2013, 423,1% e 0,7% em 2014. No Gráfico 7 abaixo podemos visualizar as variações anuais citadas anteriormente.

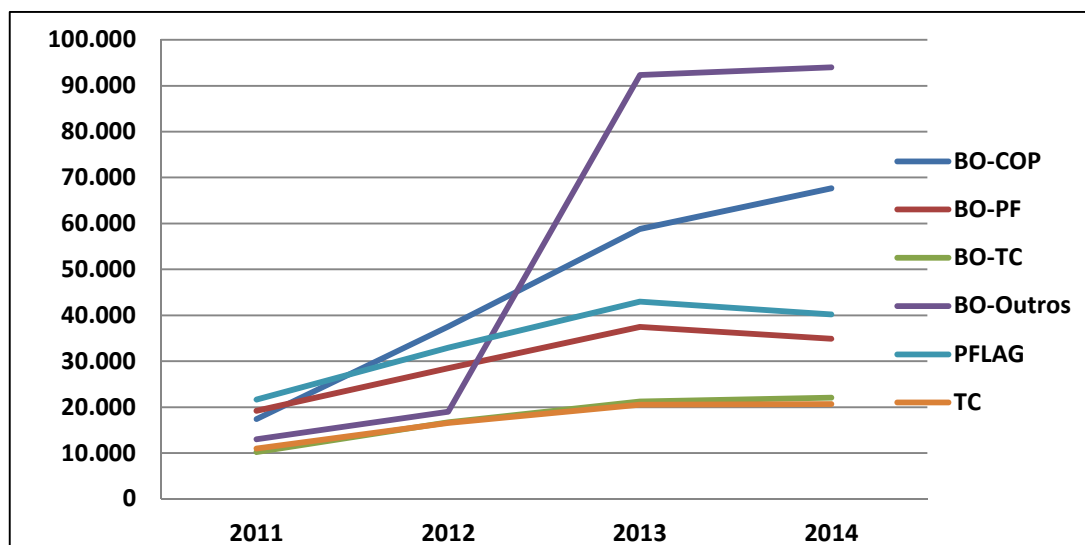


Gráfico 7 - Evolução da Produtividade Polícia Militar, entre os anos de 2011 e 2014.
Fonte: Adaptado da Tabela 13.

Conforme Gráfico 7, o BO-Outros e BO-COP foram os que apresentaram as maiores oscilações. O primeiro variou de 19.017 em 2012 para 92.362 em 2013, o equivalente a um aumento de 385,7%. Já o segundo de 17.417 em 2011 para 37.568 em 2012, que representa um aumento de 115,7%.

No Gráfico 8 verifica-se a variação percentual entre os anos de 2011 e 2014 da função Segurança Pública juntamente com todos os indicadores citados anteriormente.

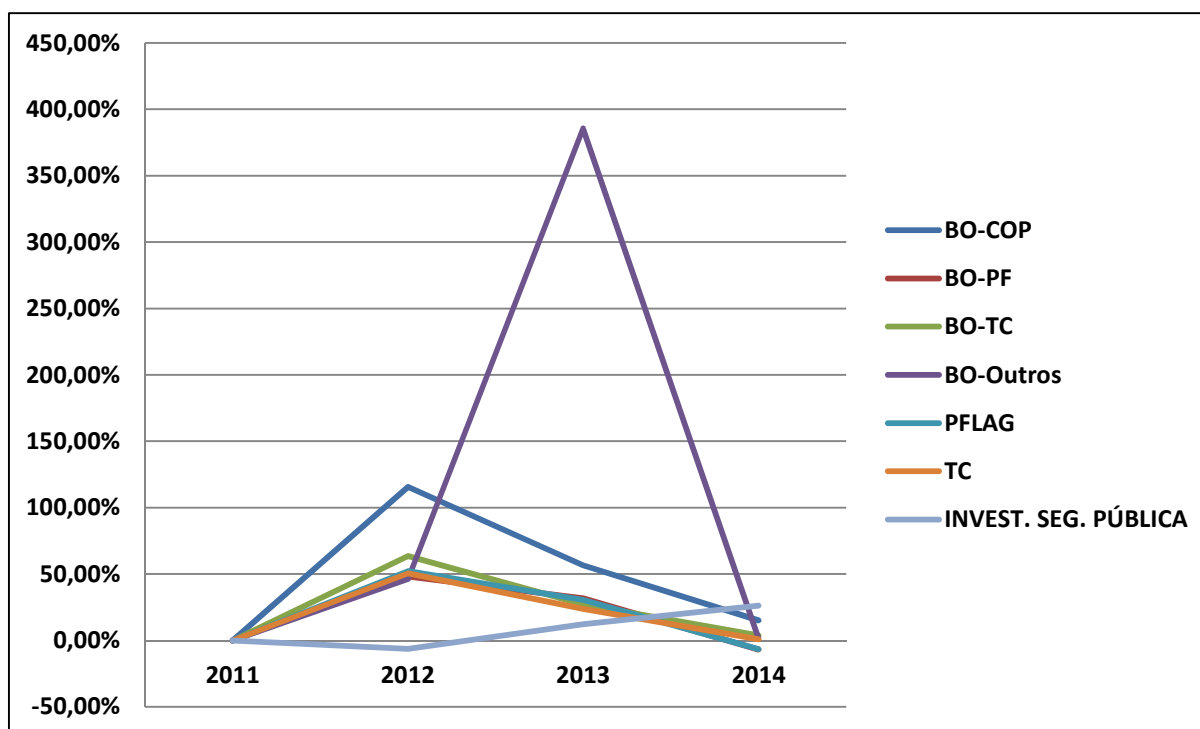


Gráfico 8- Evolução da Produtividade Polícia Militar e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.
Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 13.

Conforme Gráfico 8, o valor investido na Segurança Pública apresentou uma pequena queda em 2012 e se elevou nos anos seguintes. Já os indicadores em análise, em sua maioria, se elevaram em 2013 e reduziram no ano de 2014.

Observa-se no Gráfico 9 a produtividade da Polícia Militar Rodoviária, que é composto pelo número de: Barreiras Policiais; Veículos Abordados; Veículos Advertidos; Veículos Autuados; Veículos Retidos; CNH Recolhidas e CLA Retidos.

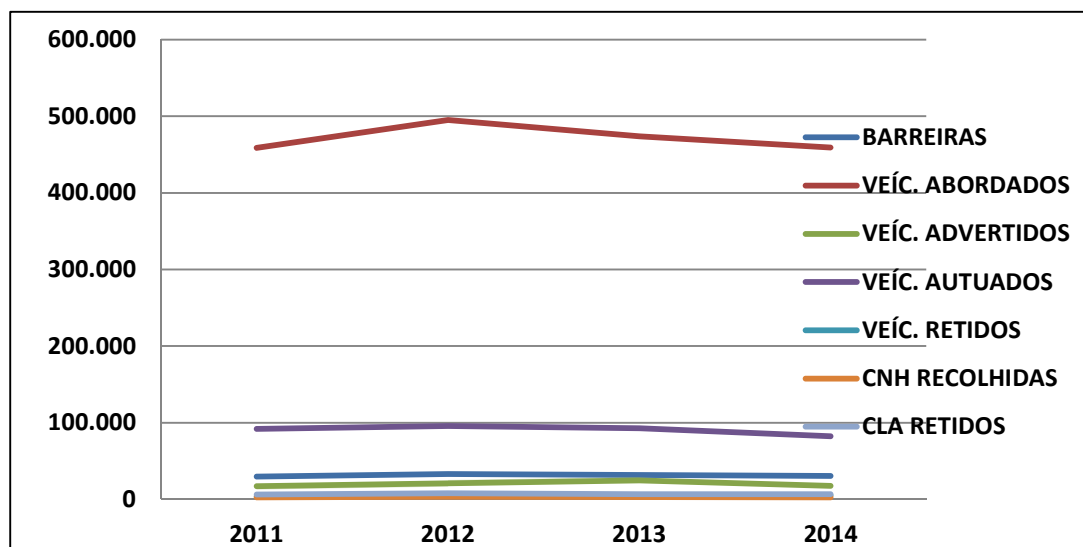


Gráfico 9 - Evolução da Produtividade Polícia Militar Rodoviária, entre os anos de 2011 e 2014.
Fonte: Adaptado da Tabela 14.

Conforme Gráfico 9, as barreiras policiais não apresentaram grandes variações nos anos analisados. O ano de 2012 alcançou os melhores números, com 32.887 barreiras e o ano de 2011 obteve o pior, com 29.628. O número de veículos abordados nos anos de 2011 a 2014 também não variou significativamente. Em 2012 aumentou 7,8% com relação ao ano anterior. Já em 2013 e 2014 a redução foi de 4,3% e 3%, respectivamente. Os veículos advertidos mantiveram um crescente em 2012 e 2013 de 20,7% e 19,3%. Entretanto, no ano de 2014, houve uma redução de 28,8%. O número de veículos autuados foi maior em 2012, com 95.494, e menor em 2014, com 82.310. Os veículos retidos apresentaram um leve aumento no ano de 2012, com 21,8% e se mantiveram próximos dos 5.000 nos anos seguintes. O mesmo ocorreu com as CNH recolhidas e CLA retidos, que pouco oscilaram nos anos estudados. No gráfico 9 estão representadas as variações dos indicadores.

Nos quatro anos analisados as oscilações foram mínimas e pouco relevantes. O indicador que obteve maior variação foi o de número de veículos abordados, que no primeiro ano variou positivamente e nos anos seguintes reduziu em maiores proporções que os demais.

No Gráfico 10 verifica-se as variações percentuais dos indicadores e o investimento na função Segurança Pública. De 2011 para 2012, todos os indicadores se elevaram, diferentemente do investimento em Segurança Pública, que apresentou queda neste primeiro ano. Já nos anos seguintes, o investimento na Segurança aumentou seguidamente, o que não ocorreu com a produtividade da Polícia Militar Rodoviária, que variaram nestes dois últimos anos em aumentos e reduções.

O próximo indicador analisado refere-se às armas apreendidas pela Polícia Civil, como: revólveres, pistolas, outras, armas brancas e munição. No ano de 2011 não foram disponibilizados dados, portanto a análise deste indicador será feita entre os anos de 2012 e 2014. O número de apreensões, de um ano para o outro, variou aumentativamente em todas as situações, com exceção das armas brancas, que reduziram 37,3% no último ano analisado. O destaque fica por conta das munições apreendidas no ano de 2014, que foi de 25.098, aumentando 50,1% o número do ano anterior.

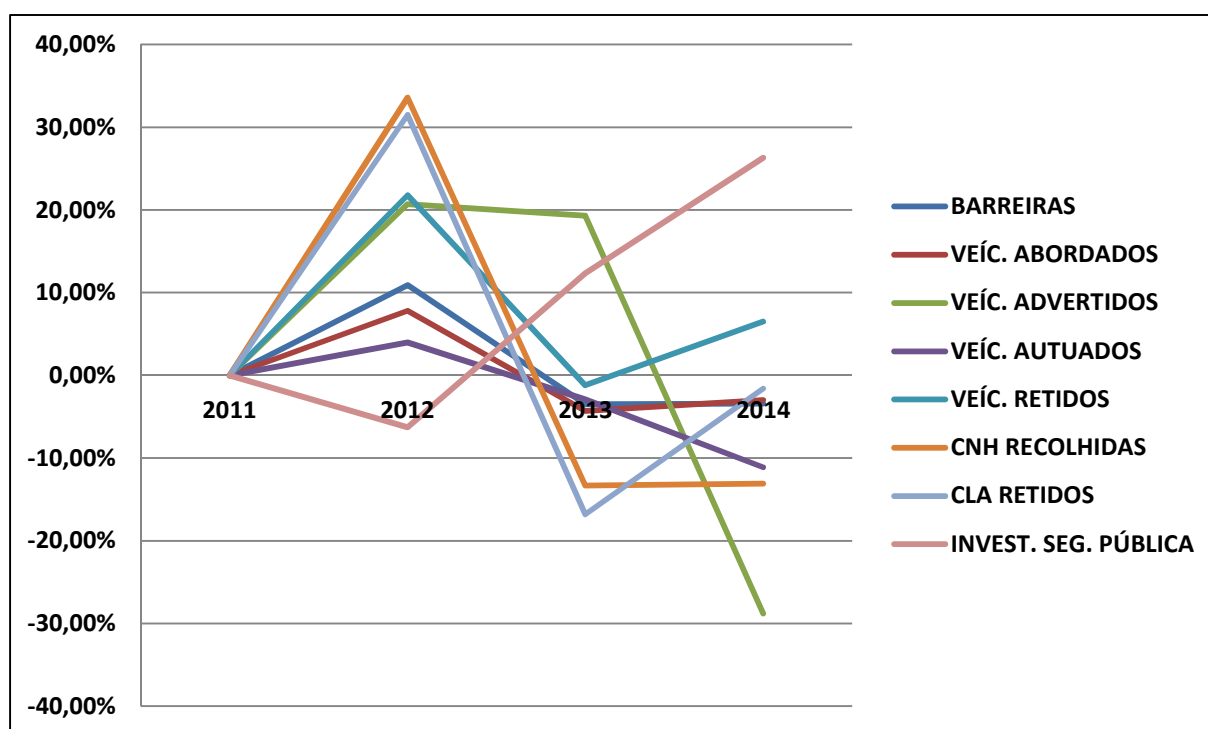


Gráfico 10 - Evolução da Produtividade Polícia Militar Rodoviária e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2011 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 14.

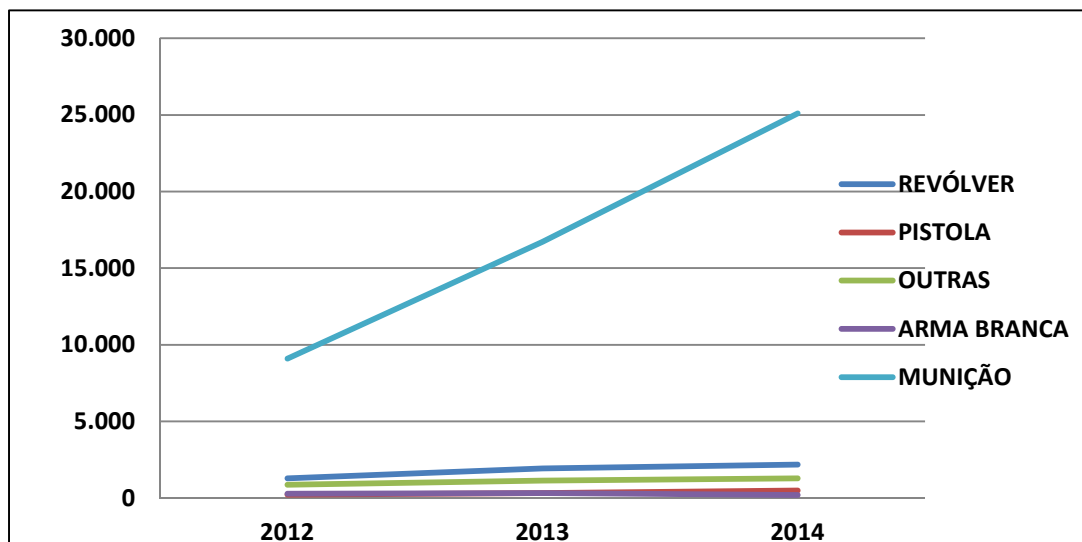


Gráfico 11 - Evolução da Apreensão de Armas pela Polícia Civil, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 15.

No Gráfico 11 foi evidenciada evolução aumentativa das apreensões feitas pela Polícia Civil de Santa Catarina entre 2012 e 2014, com maior relevância para o número de munições apreendidas.

Já no Gráfico 12 foi evidenciada a variação percentual das apreensões juntamente com o valor investido na função Segurança Pública.

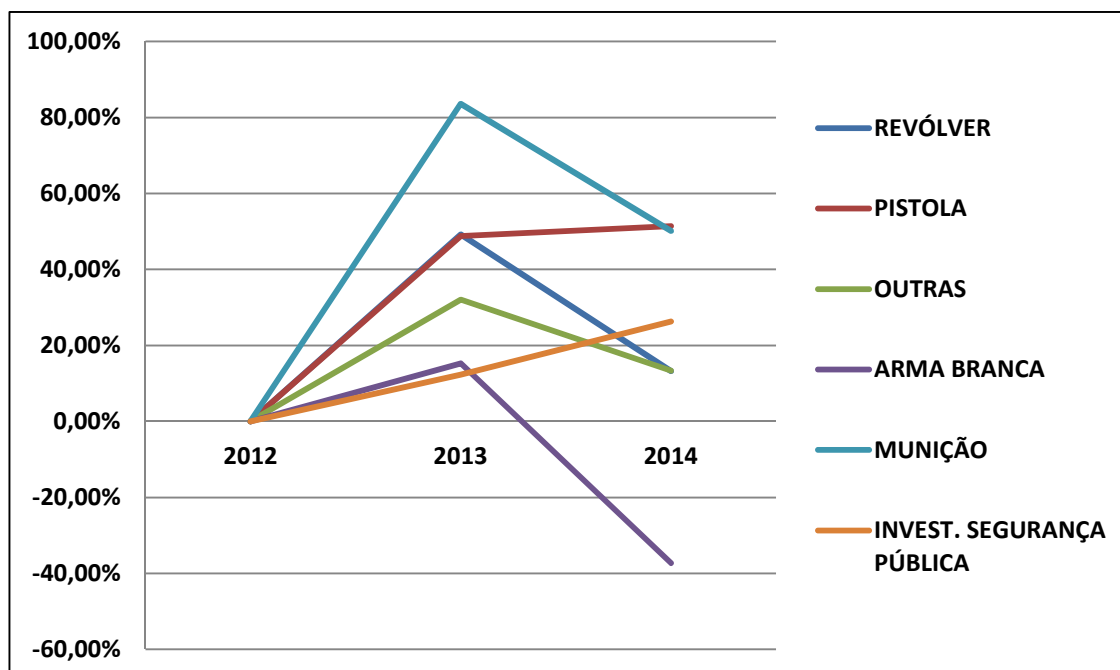


Gráfico 12 - Evolução da Apreensão de Armas pela Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 10 e 15.

A variação percentual das apreensões acompanha o investimento na função Segurança Pública, que também aumentou nos anos de 2013 e 2014. Entretanto, a variação percentual dos indicadores foi maior no ano de 2013 do que no ano de 2014, diferente do investimento em Segurança Pública, onde a variação percentual aumentou ano após ano, sendo maior no último ano em análise. O Gráfico 12 representa e correlaciona a variação dos indicadores com o total investido entre os anos de 2012 e 2014.

O penúltimo indicador analisado refere-se ao número de drogas apreendidas pela Polícia Civil, que são: maconha; cocaína; crack; LSD; ecstasy; e outras. Assim como os dados referentes à apreensão de armas, o de drogas também não apresentou dados referentes ao ano de 2011. Portanto, a análise será feita com relação aos anos de 2012 a 2014.

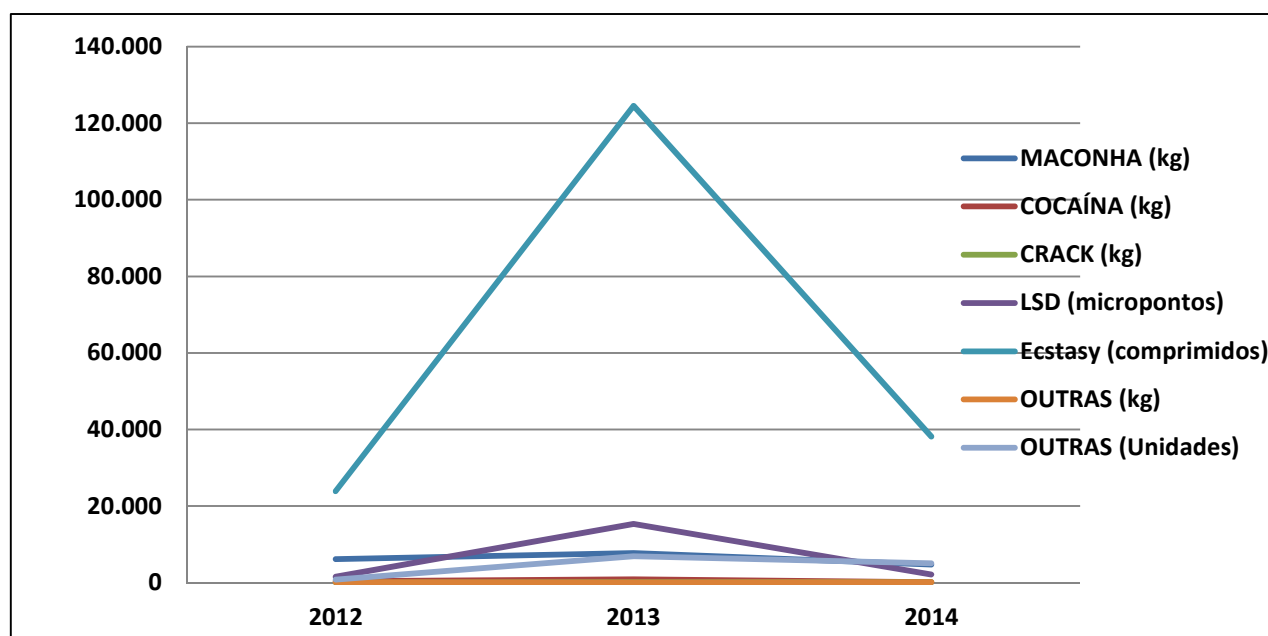


Gráfico 13 - Evolução da Apreensão de Drogas pela Polícia Civil, entre os anos de 2012 e 2014.
Fonte: Adaptado da Tabela 16.

Conforme análise do Gráfico 13, o ano de 2013 foi o que obteve variação aumentativamente com grande relevância com relação ao número de drogas apreendidas em 2012. O destaque ficou por conta das apreensões de LSD (micropontos) - sendo 1.538 em 2012, 15.356 em 2013 e 2.158 em 2014 - e Ecstasy (comprimidos) - com 23.889, 124.502 e 38.181 nos anos de 2012, 2013 e 2014 respectivamente. Como se pode notar, de 2012 para 2013 houve um grande aumento no número de apreensões. Já em 2014 esses números reduziram quase na mesma proporção em que se elevaram.

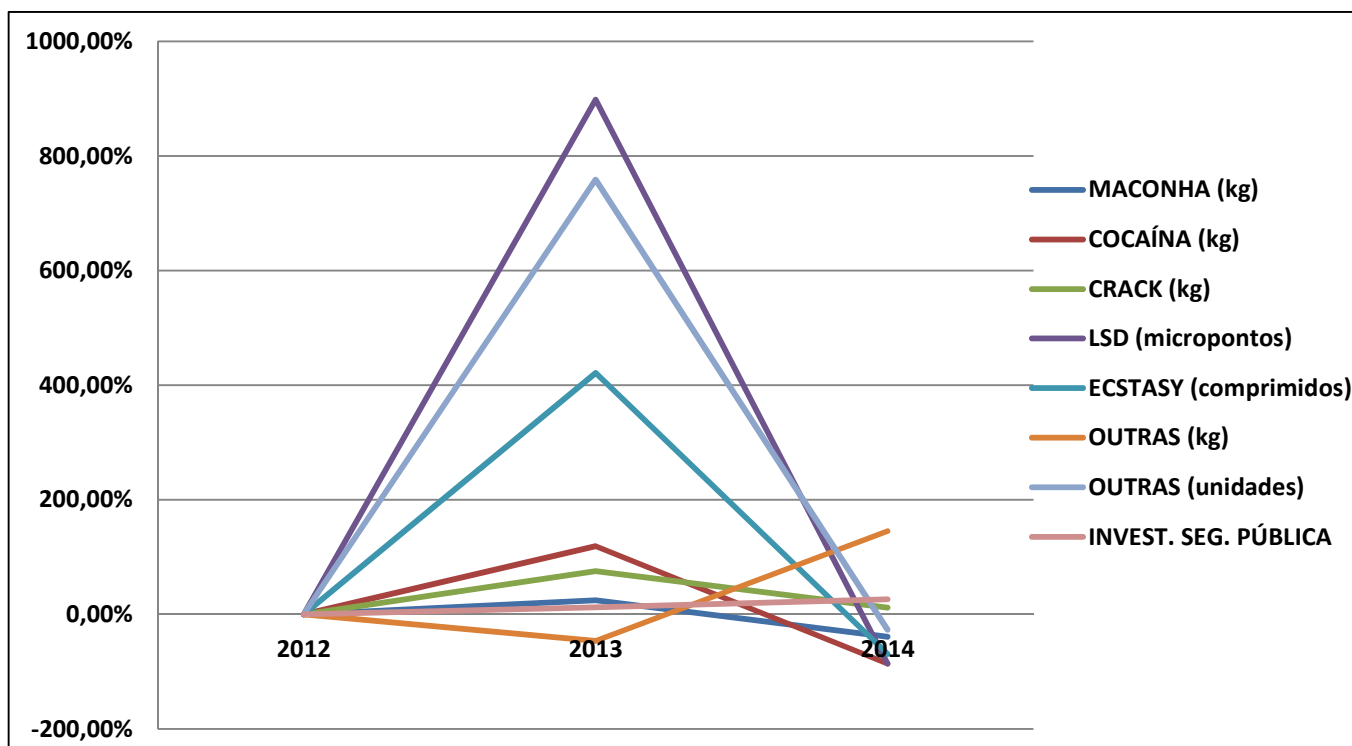


Gráfico 14 - Evolução da Apreensão de Drogas pela Polícia Civil e da despesa com a função Segurança Pública, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 16.

No Gráfico 14 estão evidenciadas as variações percentuais da apreensão de drogas e o investimento na função Segurança Pública. A variação do número de apreensões de drogas, de um ano para o outro, seguiu um padrão de elevação considerável em 2013 e queda em 2014. A apreensão de LSD apresentou a maior crescente, variando 898,4% em 2013. Contudo, no ano de 2014, reduziu 85,9%. O mesmo se repetiu com o ecstasy, que aumentou 421,1% em 2013, alcançando a segunda melhor variação. Já em 2014, reduziu 69,3%. Já o investimento em Segurança Pública, manteve variação aumentativa tanto em 2013 quanto em 2014, entretanto em menores proporções.

O último indicador analisado foi a estatística criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2011 e 2014, através do número de: homicídios (vítimas); latrocínios (vítimas); tráfico de drogas (nº BO); e posse de drogas (nº BO).

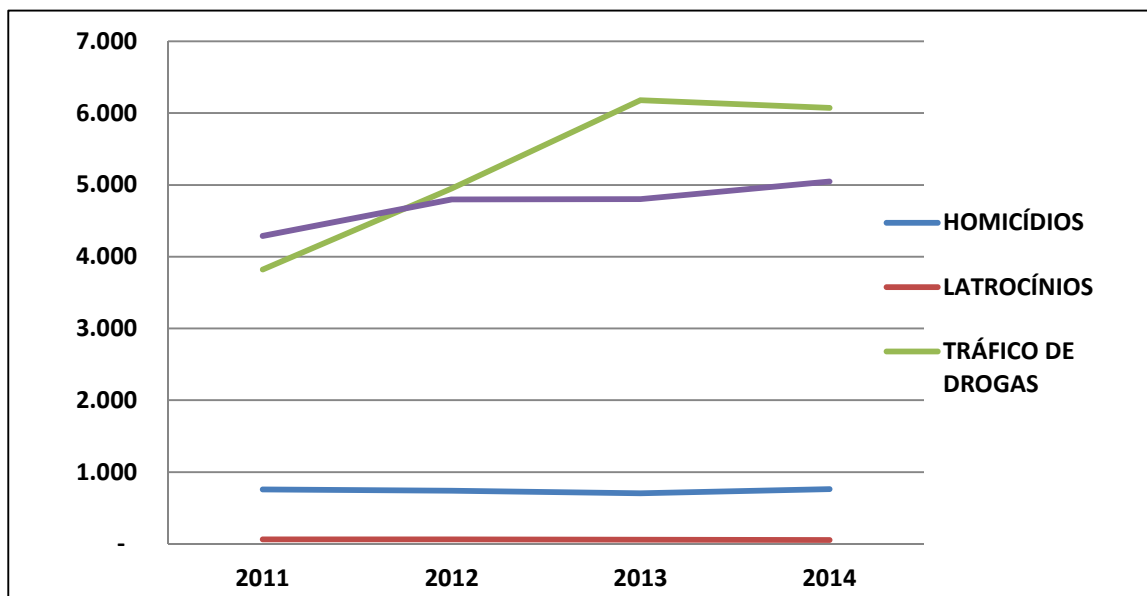


Gráfico 15 - Evolução da Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado da Tabela 17.

Conforme Gráfico 15, o número de latrocínios pouco oscilou entre os anos analisados, alcançando sua máxima em 2012, com 60 vítimas. O menor número de latrocínios foi registrado em 2014, com 54 vítimas. O número de homicídios também não apresentou variações notáveis, diminuindo em 2012 e 2013 e voltando a elevar o número de vítimas em 2014, com 762 casos, o maior registrado entre os anos em análise. Já o número de BO por tráfico de drogas se elevou em maiores proporções que todos os demais e alcançou seu maior registro em 2013, com 6.181. Por fim, o número de BO por porte de drogas sofreu variação aumentativa em todos os anos, iniciando no ano de 2011 com 4.289 e encerrando em 2014 com 5.048 registros.

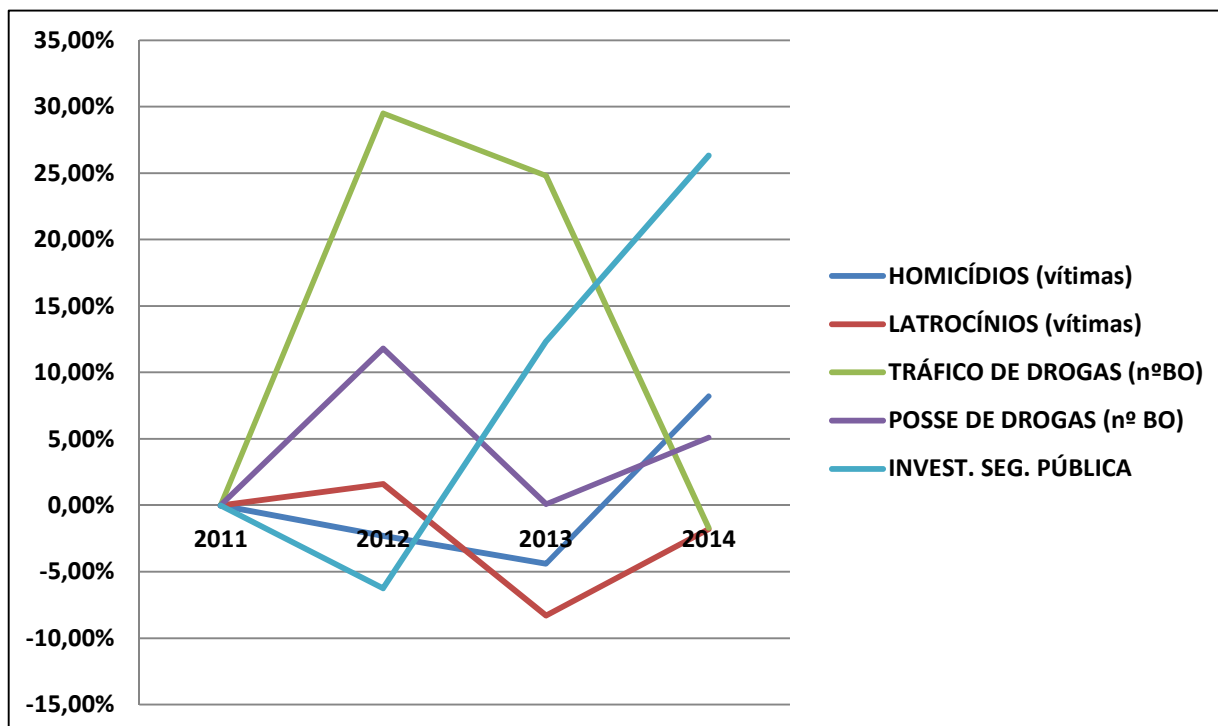


Gráfico 16 - Evolução da Estatística Criminal de Santa Catarina, entre os anos de 2012 e 2014.

Fonte: Adaptado das Tabelas 10 e 17.

Conforme Gráfico 16, o número de BO por tráfico de drogas foi o que apresentou variação percentual mais elevada, seguido pelo número de BO por posse de drogas. O primeiro variou 29,5%, 24,8% e -1,7% em 2012, 2013 e 2014 respectivamente. Já o último variou 11,8% em 2012, 0,08% em 2013 e 5,1% em 2014. Já os homicídios reduziram em 2,3% e 4,4% em 2012 e 2013 e elevaram 8,2% em 2014. Por fim, os latrocínios variaram aumentativamente 1,6% em 2012 e nos anos seguintes reduziram 8,3% e 1,8%. O investimento em Segurança Pública reduziu 6,26% no primeiro ano. Os indicadores apresentaram variação inversa, com exceção do número de homicídios, que também reduziu de 2011 para 2012, seguindo o mesmo padrão do investido. Já em 2013 e 2014, o investimento variou aumentativamente. O mesmo não ocorreu com os indicadores analisados, que não obtiveram crescimento contínuo de um ano para o outro.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo são apresentadas as conclusões do estudo e algumas sugestões para trabalhos futuros.

4.1 CONCLUSÕES

O presente trabalho de conclusão de curso é resultado de uma pesquisa descritiva nos Estado de Santa Catarina, com o intuito de responder à seguinte questão: qual a evolução das despesas orçamentárias e dos indicadores de segurança pública em Santa Catarina entre os anos de 2011 e 2014.

A fim de responder este questionamento, foram analisados os investimentos com a função segurança pública e suas subfunções no Estado de Santa Catarina, correlacionando-as com a Receita Corrente Líquida e também com os indicadores de segurança, determinados através de três objetivos específicos.

O primeiro objetivo específico visava identificar a despesa orçamentária do Governo do Estado de Santa Catarina com a função Segurança Pública entre os anos de 2011 e 2014. O Demonstrativo do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) permitiu esta identificação e posterior análise.

O segundo objetivo específico foi identificar indicadores de desempenho da Segurança Pública. Os indicadores analisados foram:

- a) Relatório de Produtividade da Polícia Civil e Militar, através de boletins de ocorrência, inquéritos policiais, autos de prisão em flagrante, termos circunstanciados e mandados de prisão;
- b) Relatório de Produtividade da Polícia Militar Rodoviária, através do número de barreiras policiais, veículos abordados, veículos autuados, veículos retidos, CNH recolhidas e CLA retidos;
- c) Armas apreendidas pela Polícia Civil, como revólver, pistola, arma branca, munição e outros;
- d) Drogas apreendidas pela Polícia Civil, como maconha, cocaína, crack, LSD, ecstasy e outras; e
- e) Estatística Criminal de Santa Catarina através do número de homicídios, latrocínios, boletins de ocorrência por tráfico e posse de drogas.

O terceiro objetivo específico visava analisar a evolução da despesa orçamentária e dos indicadores de segurança pública no Estado de Santa Catarina entre os anos de 2011 e

2014. Este último objetivo foi alcançado através da elaboração de tabelas e análises gráficas, analisando a evolução dos indicadores e o investimento em Segurança Pública do Estado, a fim de verificar uma relação proporcional entre os dois itens em análise.

Com o atendimento aos objetivos da pesquisa é possível concluir que, apesar de nos últimos anos do período em análise o investimento em segurança pública ter aumentado, alguns indicadores de segurança não se elevaram e, por muitas vezes, não obedeceram uma razão óbvia, visto que em alguns anos, apesar do investimento em segurança pública ter elevado, alguns indicadores não apresentaram bons resultados.

4.2 SUGESTÃO PARA PESQUISAS FUTURAS

Para a realização de trabalhos futuros, sugerem-se dois temas. O primeiro é a aplicação da mesma pesquisa em outro Estado da Unidade Federativa e compará-lo com o resultado obtido em Santa Catarina.

A segunda sugestão é a alteração da função Segurança Pública para a função Saúde, através do estudo sobre a relação entre investimentos públicos e indicadores de saúde no Estado de Santa Catarina no período de 2011 e 2014.

REFERÊNCIAS

BEZERRA FILHO, Joao Eudes. **Contabilidade Pública: Teoria, Técnica de Elaboração de Balanços e 500 questões**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Segurança Pública**. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica>>. Acesso em: 01 jul. 2015.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

CASADO, F. K. et al. Análise Envoltória de Dados: conceitos, metodologia e estudo da arte na Educação Superior. Disponível em: <<http://w3.ufsm.br/adriano/mon/fc.pdf>>. Acesso em: 08 maio 2015.

CRUZ, Flávio da. **Contabilidade e movimentação patrimonial do setor público**. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1988.

DINIZ, J. A.; MACEDO, M. A. S.; CORRAR, L. J. Mensuração da eficiência financeira municipal do Brasil e sua relação com os gastos nas funções de governo. **Gestão & Regionalidade**, v. 28, n. 83, p. 5-20, maio/ago. 2012.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 3. ed. rev., São Paulo: Globo; 2001.

FERREIRA, T. M. Monitoramento eletrônico de logradouros públicos: A Tecnologia a Serviço da Segurança Pública. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**. n.1, v.1, p.1-5, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://revista.ssp.go.gov.br/index.php/rebsp/article/viewFile/72/27>> Acesso em: 01 jul. 2015.

GIACOMONI, James. **Orçamento Público**. 13. ed. Ampliada, revisada e atualizada. São Paulo: Atlas, 2005.

GOMES, L. F. **Segurança Pública no Brasil gasta 200 bilhões**. 2013. Disponível em: <<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/121932019/seguranca-publica-no-brasil-gasta-200-bilhoes>> Acesso em: 01 jul. 2015.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <<http://ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em 03 de julho de 2016.

LIMA, D. V. de; CASTRO R. G. de. **Contabilidade Pública** – Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LIMA, R. S. Quando muito é pouco. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. v. 7, p. 53, 2013.

LIMA, Diana Vaz. CASTRO, Robson Gonçalves. **Contabilidade Pública: Integrando União, Estado e Municípios**. 3. Ed. São Paulo: Atlas 2009.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**, 11. ed. São Paulo: Atlas. 2010

MARIANO, Enzo Barberio. **Sistematização e comparação de técnicas, modelos e perspectivas não-paramétricas de análise de eficiência produtiva**. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008. Disponível em:
<<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/18/18140/tde-24062008-163828/>>. Acesso em: 2016-07-03.

MOG– Ministério do Orçamento e Gestão. **Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999**. Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências. Disponível em:
<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/portaria42.pdf>. Acesso em: 03 de julho de 2016.

MUSGRAVE, Richard Abel. **Teoria das finanças públicas: um estudo de economia governamental**. São Paulo: Atlas, 1976. 2 v.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Curso Básico de Contabilidade Pública**. 2. ed. Brasília: Cidade, 2006

PLATT NETO, Orion Augusto. **Contabilidade Pública: atualizada e focada**. Livro didático. 15.ed. (rev. e atual.). Florianópolis: Edição do autor, 2016.

PORTO, Juarez Mendes Ferreira; ALMEIDA, Mizael de; FIGUEIREDO, Stella Maris Silva - Reciclagem para condutores infratores do código de trânsito brasileiro. São Paulo: Senac, 2004. [Consult. 03 de julho de 2016]. Disponível em WWW:<[URL:http://books.google.com/books?id=kTU9WCcAg2wC&hl=pt-BR](http://books.google.com/books?id=kTU9WCcAg2wC&hl=pt-BR)>.

RAUPP, F. M.; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2006.

SANTA CATARINA. Lei nº 13.239, de 27 de dezembro de 2004. **Cria O Fundo de Melhoria da Polícia Civil - Fumpc - e Estabelece Outras Providências.** Florianópolis

SANTA CATARINA. POLÍCIA CIVIL. **Institucional.** Disponível em: <http://www.policiacivil.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=48&Itemid=135>. Acesso em: 11 nov. 2010.

SANTA CATARINA (Estado). Constituição (1988). **Constituição do Estado de Santa Catarina.**

SCARPIN, J. E. et al. Análise da eficiência dos recursos públicos direcionados à educação: estudo dos municípios do Estado de Santa Catarina. **Revista Gestão Pública: práticas e desafios**, Recife, v. 8, n. 6, p. 27-48, 2012.

SILVA A. A. P. et al. Eficiência na alocação de recursos públicos destinados à educação, saúde e habitação em municípios mineiros. **Contabilidade, Gestão e Governança**, Brasília, v. 15, n. 1, p. 96-114, 2012.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública.** 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança pública: presente e futuro. **Estud. av.**, São Paulo. v. 20, n. 56, p. 91-106, Abril. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000100008&lng=en&nrm=iso>. access em 03 de julho de 2016.

SOARES, L.E. **Segurança Pública: presente e futuro.** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142006000100008&script=sci_arttext> Acesso em: 01 jul. 2015.

SOUZA, F. J. V.; SILVA M. C; ARAUJO A. O. **Análise da eficiência dos gastos públicos em educação dos municípios do estado do Estado do Rio Grande do Norte nos anos de 2007 e 2009.** CONGRESSO USP DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE, 9., 2012, São Paulo. *Anais...* São Paulo, SP, 26 e 27 julho de 2012.

TASCA, J. E. et al. A avaliação de programas de capacitação: um estudo de caso na administração pública. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 3, p.1-20, jun. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000300002&script=sci_arttext>. Acesso em: 13 maio 2015.

UTSUMI, Igor; CORONATO, Marcos. **Em segurança pública, Brasil empata com a Venezuela.** 2015. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2015/04/em-seguranca-publica-brasil-empata-com-venezuela.html>>. Acesso em: 09 abr. 2015.

VERGARA, S. C. Projeto e relatórios de pesquisa em administração. São Paulo: Atlas, 1998.

_____. **Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.** Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências. Portaria consolidada com a Portaria STN nº 212 de 04/06/2001; Portaria Interministerial nº 325, de 27/08/2001; e Portaria Interministerial nº 519, de 27/11/2001. Disponível em: . Acesso em: 03 de julho de 2016.

_____. **Relatório de Produtividade Policial.** Referente aos exercícios de 2011 a 2014.

Disponível em:

<http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=90&Itemid=174> acesso em 06 jun.2016.

_____. **Relatório de Estatística Criminal.** Referente aos exercícios de 2011 a 2014.

Disponível em:

<http://www.ssp.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=90&Itemid=174> acesso em 06 jun. 2016.

_____. **Relatório Resumido da Execução Orçamentária.** Referente aos exercícios de 2011 a 2014. Disponível em: < <http://www.sef.sc.gov.br/relatorios/dcog/relat%C3%B3rio-resumido-da-execu%C3%A7%C3%A3o-or%C3%A7ament%C3%A1ria> > acesso em 06 jun. 2016.